



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## EDITAL DE LICITAÇÃO

### SUMÁRIO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122801-SEIN**

**HORA 09:00H DIA 18/01/2024 HORAS LOCAL: RUA TRISTÃO GONÇALVES 185**

**- JAGUARETAMA CEARÁ**

#### **GLOSSÁRIO**

- 1. DO OBJETO**
  - 2. DA FONTE DE RECURSOS**
  - 3. DA PARTICIPAÇÃO**
  - 4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS**
  - 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"**
  - 6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"**
  - 7. DO PROCEDIMENTO**
  - 8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**
  - 9. DA ADJUDICAÇÃO**
  - 10. DA GARANTIA**
  - 11. DOS PRAZOS**
  - 12. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO**
  - 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
  - 14. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**
  - 15. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**
  - 16. DAS SUBCONTRATAÇÕES**
  - 17. DAS SANÇÕES**
  - 18. DA RECISÃO**
  - 19. DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS**
  - 20.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**
  - 21. DAS DEMAIS CONDIÇÕES**
  - 22. DO FORO**
- ANEXO A – PROJETO BÁSICO**  
**ANEXO B – MINUTA DO CONTRATO**  
**ANEXO C - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**  
**ANEXO D – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## EDITAL DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122801-SEIN - SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.**

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA, CONFORME PROJETO BASICO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarétama - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no local, hora e data adiante indicados neste edital, em sessão pública, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, para o objeto desta TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por preço global, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

### HORA, DATA E LOCAL

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para o dia **18 de Janeiro de 2024 às 09h00mim**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, localizada à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, telefone **(88) 3576-1305**, email: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br).

### GLOSSÁRIO:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste documento de Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

CPL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE;

CONTRATADA: EMPRESA VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO EM FAVOR DA QUAL FOR ADJUDICADO O CONTRATO;

FISCALIZAÇÃO: Preposto da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, devidamente credenciado para a realização da Fiscalização do Objeto desta Licitação;

CRC: Certificado de Registro Cadastral expedido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-CE.



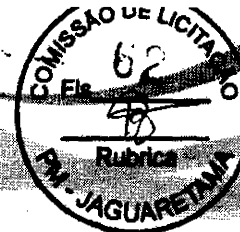
JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguarétama-CE  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C



# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação é contratação de empresa especializada para **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA, CONFORME PROJETO BASICO.**

## DA FONTE DE RECURSOS

2.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS será pago com recursos orçamentários oriundos do orçamento vigente, dotação Exercício 2023 Projeto 0505.154510022.1.005 Construção Reforma Ampliação de Pontes Passagem Molhada, Bueiro, Barragens e afins, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

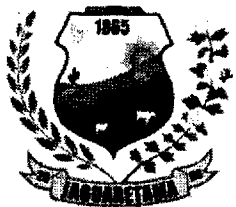
3.1. Poderá participar desta TOMADA DE PREÇOS:

3.1.1. Poderá participar desta licitação qualquer empresa regularmente estabelecida no País, cadastradas no CRC (Certificado de Registro Cadastral) na Prefeitura de Jaguarétama, especializadas no ramo pertinente ao objeto desta licitação, ou que comprovem junto a esta Comissão de Licitação, no prazo de até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas, que preencham os requisitos necessários para cadastro conforme documentos exigidos para inscrição de fornecedores disponível no site: (<http://www.jaguaretama.ce.gov.br/>).

3.1.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.1.2. Representante designado pela licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de

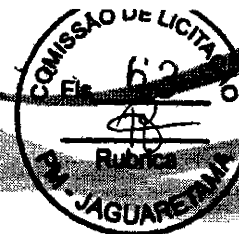
*[Handwritten signature]*



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

**3.1.2.** Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

### **3.2. Restrições de participação:**

**3.2.1.** Não poderá participar pessoa jurídica declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**3.2.2.** Não poderá participar empresa com falência decretada;

**3.2.3.** Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

**3.2.4.** Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

**3.2.5.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do serviço, conforme o Art. 9º, Lei nº 8.666/93:

I - o autor do projeto, básico ou executivo;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação do serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§2º O disposto neste item não impede a licitação ou contratação de serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste item, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

*[Handwritten signature]*



JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

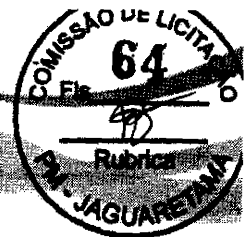
www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguarétama-CE  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



§4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

3.2.6. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório, sendo a escolha dos mesmos no ato de credenciamento, caso isso não ocorra e a comissão verificar em outro momento serão ambas desclassificadas/inabilitadas.

### 3.3 DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.3.1. As empresas consideradas microempresa (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretendam se beneficiar nessa licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer dos envelopes, uma DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme modelo ANEXO C.

3.3.2. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

3.3.3. Na forma do que dispõe o art. da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e suas alterações, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.3.3.1. Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta tenha alguma restrição.

3.3.3.2. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Comissão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.3.3.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.3.3.2. implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à CONTRATANTE convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do Contrato.

*[Handwritten signature]*

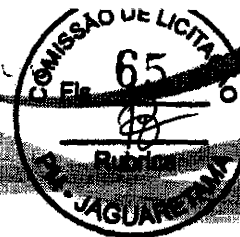




A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



3.4.4. Será inabilitada a ME ou EPP que não apresentar a regularização, quando necessária, da documentação de Regularidade fiscal no prazo definido no subitem 3.3.3.2.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS.

4.1. A empresa proponente deverá apresentar somente 01 (um) representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, e que venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo para tanto a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto. É vedada a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, como também de mais de um representante por proponente.

### 4.2. Por credenciamento entende-se:

a) procuração acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, na qual conste expressamente ter poderes para devida outorga.

b) documento que comprove a capacidade de representá-la, no caso do representante ser titular da empresa.

4.2.1. As procurações serão retidas pela comissão e juntadas ao processo de licitação.

4.2.3. Caso a representação se altere durante o processo de abertura e julgamento da licitação, o novo representante deverá apresentar, da mesma forma, os documentos relacionados acima.

4.2.4. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder pela mesma.

4.3 O credenciamento, documentação e propostas das empresas que acorrerem a este certame deverão ser apresentadas no dia, hora e local determinados neste Edital, datilografadas ou impressas eletronicamente em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, datadas, numeradas e deverão ser relacionados, na ordem estabelecida neste Edital de acordo com os itens pedidos e apresentados em pastas com assinatura identificada na última folha e rubricada nas demais folhas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, colocados em 03 (três) envelopes distintos, fechados e identificados da seguinte forma:

### 4.3.1 TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122801-SEIN.

#### A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAL

NOME DA LICITANTE

*[Handwritten signature]*

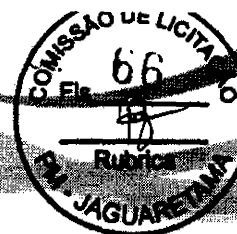




A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



#### 4.3.2. ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

TOMADA DE PREÇOS N.º 2023122801-SEIN

ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA LICITANTE

#### 4.3.3. ENVELOPE "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

TOMADA DE PREÇOS N.º 2023122801-SEIN

ENVELOPE "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS

NOME DA LICITANTE

4.4. É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA COMERCIAL.

#### 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A":

5.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório;

Parágrafo único – caso deseje que a comissão autentique a documentação, deverá comparecer até horário antes, do início de recebimento dos envelopes munidos de cópia simples acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada autenticidade.

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão; e

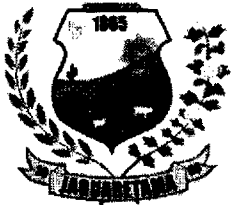
c) Rubricados e numerados seqüencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

d) A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta, será suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação.

#### 5.2. DA HABILITAÇÃO:

5.2.1. Certificado de Registro Cadastral (CRC) de fornecedores expedido por esta Prefeitura, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## 5.2.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata da Assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades civis, Ato Constitutivo acompanhado de prova de diretoria em exercício.

5.2.2.2. Registro Comercial no caso de empresa individual.

## 5.2.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

5.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.2.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

5.2.3.2.1. O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.2.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.2.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante;

## 5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

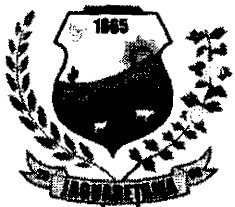
Para fins de comprovação da Capacidade Técnica da CONTRATADA serão exigidos:

### 5.2.4.1 Documentação relativa à Capacidade Técnico-Profissional:

5.2.4.1.1. Documentos que comprovem que possui, em seu quadro de funcionários, Responsável Técnico de nível superior pelos serviços constantes na proposta, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), por execução de serviços de características técnicas e de tecnologia de



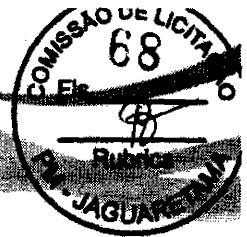




A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



execução equivalente ou superior ao objeto da contratação, reunindo as características relacionadas a seguir:

**5.2.4.1.1. PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 – AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO;**

**5.2.4.1.1.2. LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO;**

**5.2.4.1.2.** A comprovação do vínculo do Responsável Técnico, deverá ser feita por meio de cópias autenticadas das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

**5.2.4.1.2.1** Os profissionais indicados pela CONTRATADA para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE, conforme determina, em seu art. 30, § 10, a Lei nº 8.666/93.

**5.2.4.2 Documentação relativa à Capacidade Técnico-Operacional:**

**5.2.4.2.1.** Documentos referentes ao registro ou à inscrição da LICITANTE na entidade profissional competente CREA e/ou CAU, em plena validade, comprovando estar apta ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**5.2.4.2.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:**

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNIDADE | QUANTIDADE MINIMA |
|--|---------|-------------------|
| <b>PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 – AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO;</b> | M³      | 213,11 m³         |
| <b>LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO;</b>  | M³      | 49,08 m³          |

**5.2.4.3.** Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

*[Handwritten signature]*



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



**5.2.4.4. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.**

## **5.2.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

**5.2.5.1. Que seja prestada garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação R\$ 3.727,56 (três mil, setecentos e vinte sete reais e cinquenta seis centavos), recolhida junto a Tesouraria da Prefeitura. Mediante apresentação do comprovante de depósito em conta, que emitira o recibo específico e definitivo. O depósito que trata este tópico, deverá ser feito pelo participante, com identificação da pessoa jurídica depositante. Obs: não serão aceitos depósitos em dinheiro ou cheque em envelopes em caixas eletrônicos.**

**5.2.5.1.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços:**

**a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;**

**b) Fiança bancária;**

**c) Seguro-garantia.**

**5.2.5.1.2. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.**

**5.2.5.1.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:**

**5.2.5.1.3.1. Beneficiário: Governo Municipal de Jaguaretama – CE**

**5.2.5.1.3.2. Objeto: Garantia da participação na Tomada de Preços Nº. 2023122801-SEIN.**

**5.2.5.1.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado**

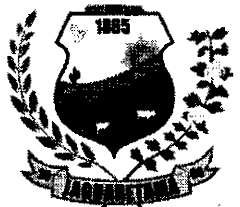
**5.2.5.1.3.4. Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias**

**5.2.5.1.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá trazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;**

DA DE MEI

JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



**5.2.5.1.5.** A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao subitem 9.4 do Edital.

**5.2.5.1.6.** Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

**5.2.5.1.7.** A garantia da proposta poderá ser executada;

**5.2.5.1.7.1.** Se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

**5.2.5.1.7.2.** Se o licitante não firmar o contrato;

**5.2.5.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**5.2.5.2.1** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

**5.2.5.2.2** As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

**5.2.5.2.3.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**5.2.5.2.4.** A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 01 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**5.2.5.2.5.** O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido)

*[Handwritten signature]*





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

**5.2.5.3.** Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

## **5.2.6. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA**

**5.2.6.1** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**5.2.6.2.** Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999.

**5.2.6.3** – Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

## **5.3. DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**5.3.1** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Presidente verificará o eventual descumprimento das condições de participação, através dos seguintes procedimentos:

**5.3.2.** Verificação da existência de sanção que impeça a participação neste Convite ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**5.3.3.** Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Jaguaratama;

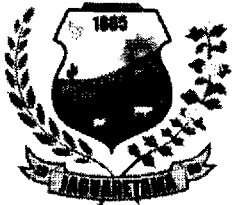
**5.3.4.** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

**5.3.5.** Ceará Transparente, mantido pelo governo do Estado do Ceará ([ceartransparente.ce.gov.br/licitações-em-andamento/fornecedores-inidoneos](http://ceartransparente.ce.gov.br/licitações-em-andamento/fornecedores-inidoneos)).

**5.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**5.4.1.** Da consulta, a critério do Presidente, poderá ser juntada documentação de comprovação aos requisitos exigidos.

**5.5.** Constatada a existência de sanção, o Presidente reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



5.6. Caso necessário, o Presidente poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir.

## 6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

6.1. As Propostas Comerciais conterão, no mínimo:

6.1.1. Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ;

6.1.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

6.1.3. Preço global, expressos em reais;

6.1.4. Assinatura do representante legal.

6.2. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da LICITANTE, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA desse profissional:

6.2.1. Orçamento(s) detalhado(s), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Service, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:

a) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários a execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços;

b) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;

c) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU Tribunal de Contas da União;

d) Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços

6.3. Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.4. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas seqüencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir seu número exato.

6.4.1. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta será suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.

## 7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



**7.1.1.** Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente fechados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais.

**7.1.2.** Para a boa conduta dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 1 (uma) pessoa.

**7.1.3.** Os membros da COMISSÃO e 03 (três), escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados.

**7.1.4.** Recebidos os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" – PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.

**7.1.5.** A COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

**7.1.6.** Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

**7.1.7.** A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

**7.1.8.** Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações, art. 109.

**7.2.** Após o início da Sessão será dado o prazo de tolerância de 15 (quinze minutos), depois de transcorrido o prazo será encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

**7.3.** De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

**7.4.** O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados através de imprensa oficial.

**7.5.** É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

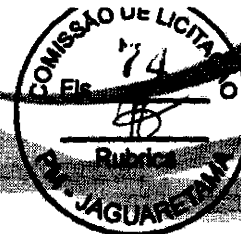
**8.1.** A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados na presente TOMADA DE PREÇOS é exclusiva da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Jaguarétama.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

8.2. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica, Financeira e Qualificação Trabalhista.

8.3. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente edital.

## B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – ENVELOPE B

8.4. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem:

- a) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- b) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- c) Preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, estabelecido no item 2.1 deste Edital;
- e) Preços globais inexeqüíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações;

8.5. Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

8.6. Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

8.7. Verificada a igualdade no menor preço global em duas ou mais propostas, a licitação será decidida por sorteio, observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei n.º 123/2006;

8.7.1. Nos termos do art. 44 da Lei 123/2006, considerar-se-ão empatados (empate ficto) todas as propostas apresentadas por Microempresas e empresas de pequeno porte, que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao da proposta mais bem classificada.

8.7.2. Não ocorrerá empate quando o melhor preço tiver sido apresentado por empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.7.3. Ocorrendo o empate nos termos do disposto no item 8.7.1, proceder-se-á da seguinte forma:





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



- a) O Presidente convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada para apresentação de proposta de preço inferior à da primeira classificada;
- b) A convocação deve ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito, e havendo a apresentação de preço inferior pela mesma, esta passará à condição de primeira classificada no certame;
- c) Não ocorrendo o interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma das alíneas "a" e "b" desse item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.7.1 deste edital, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;
- d) No caso de equivalência (igualdade) dos valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.7.1 desse edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência, através da apresentação de melhor oferta.
- e) Na hipótese de ocorrer empate entre proponentes que não se enquadram nas categorias de empresas de pequeno porte e microempresas, adotar-se-á o sorteio como critério de desempate, respeitadas as disposições do art. 3º, Parágrafo 2º e art. 45, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

## 9. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

9.2. Apresentar em forma magnética sua **Proposta Comercial** completa.

9.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no na Lei. 8666/93.

9.4. Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste edital e não assinar o Contrato no prazo 05 (cinco) dias úteis, é facultada a Prefeitura Municipal de Jaguaretama declará-la desclassificada e convidar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinar o contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

## 10. GARANTIA

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Contrato, comprovante de GARANTIA, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, que será liberado somente após o término da vigência do

*[Handwritten signature]*



JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



Contrato ou, ainda, na ocorrência de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**10.1.1.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia prevista acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

**10.1.2.** O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato, a título de garantia; bloqueio que não gera nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.

**10.1.3.** A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, substituir o bloqueio efetuado com base no item 10.1.2 desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

**10.1.4.** O quanto disposto no item 10.1.1 deve ser observado também quando da reposição da garantia, sempre que a contratada for notificada para isso.

**10.2.** A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

**10.2.1.** A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, além da quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do Contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

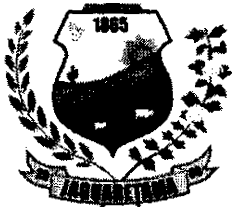
**10.3.** A vigência da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

**10.4.** Após a execução do Contrato, será verificado o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a realocação dos empregados da CONTRATADA em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção dos respectivos contratos de trabalho.

**10.4.1** Caso a CONTRATADA não logre efetuar uma das comprovações acima indicadas até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, o CONTRATANTE poderá utilizar o valor da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviço para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução contratual.

**10.5.** Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada da declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas deste Contrato;

b) no prazo de 3 (três) meses após o término da vigência do Contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

10.6. Independentemente da modalidade de garantia escolhida, ela assegurará o pagamento de: prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

10.6.1. Se apresentada na modalidade seguro-garantia, tal somente será aceita se a apólice contemplar todos os eventos indicados.

10.7. No caso de garantia prestada em dinheiro, devem ser observadas, para fins de depósito, as mesmas condições de pagamento constantes da cláusula vigésima deste Projeto Básico.

## 11. DOS PRAZOS

11.1. O presente contrato vigorará por **31 de Dezembro de 2024**, com validade a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

11.2. O prazo para conclusão da obra/serviços será de **02 (dois) meses** contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

11.3. Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

11.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

11.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr. Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

11.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

*[Handwritten signature]*

RA DE MEI

JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## 12 – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

12.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta.

12.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

12.3. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil, ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído..

## 13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

13.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

13.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.

13.4. A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

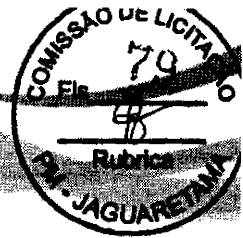
*[Handwritten signature]*



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



**13.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.**

**13.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.**

**13.7. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.**

## **14 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**14.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:**

a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;

b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

d) Responder perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA por eventuais autuações administrativas e/ou

*[Handwritten signature]*



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;

g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## 15 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e PROJETO BÁSICO;

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;

e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica”

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-C

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura de Jaguaratama, sob pena de retardar o processo de pagamento;

f) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante ao CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

g) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital;

h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

## 16 - DAS SUBCONTRATAÇÕES

16.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

16.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

16.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

16.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

17.1.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

17.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

17.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

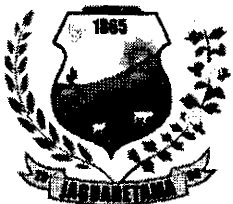
a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e

c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

*[Handwritten signature]*

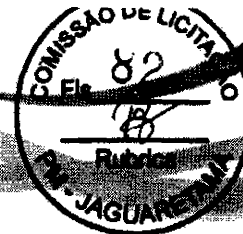




A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



**17.3.** Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

**17.4.** As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

## 18 - DA RESCISÃO

**18.1.** A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

## 19.0 - DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS

**19.1.** Provisoriamente, pelo Responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;

**19.2.** Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

**19.3.** O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra/serviços no CREA e no INSS.

## 20.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**20.1.** O Contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta":



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b) "prática fraudulenta":**

a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) "prática conluída":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) "prática coercitiva":**

causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) "prática obstrutiva":**

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**20.2.** O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/93, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

## 21. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

**21.1.** A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

**21.2.** Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

**21.3.** Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, durante o período das 08h00mim às 12h00mim e das 13h30mim as 17h30mim. O Edital e projeto básico, poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, Setor de Licitações ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e site do município [www.jaguetama.ce.gov.br](http://www.jaguetama.ce.gov.br)





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## ANEXO A - PROJETO BÁSICO

*[Handwritten signature]*



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

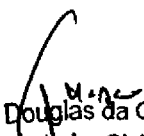
Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

REFORMA  
DE  
PASSAGEM MOLHADA

**LOCAL:** PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DA SANTA LUZIA  
NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE

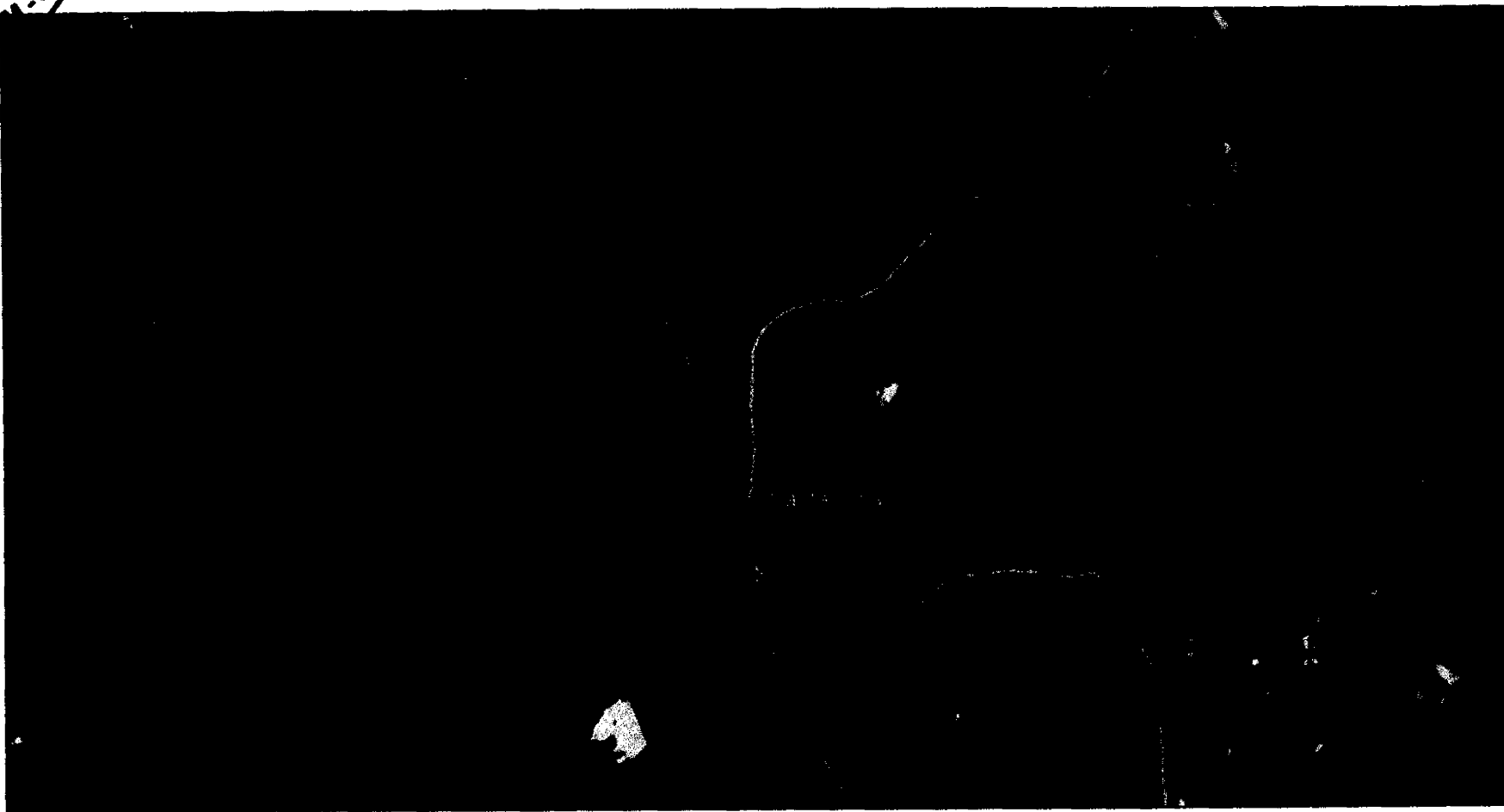
  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 2115018C2-8

MARÇO/2023





# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO 01



*RC*  
*officinal*

*Unica*  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8



|  |                      |                  |                         |
|--|----------------------|------------------|-------------------------|
| PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE                                 |                      |                  | Folha:                  |
| DBPA: REFORMA DE UMA PASSAGEM MOLHADA  |                      |                  | 01                      |
| ENDEREÇO: LOCALIDADE DA SANTA LUZIA - JAGUARETAMA - CE                                 |                      |                  | /02                     |
| CONTEÚDO:<br>CROQUI 01   | ESCALA:<br>INDICADAS | DATA<br>Mar/2023 | COMPRIMENTO:<br>64.00 m |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO:<br>THIAGO DOUGLAS DA COSTA<br>ENGENHEIRO CIVIL - RNP: 211501802-8 | DESENHO:             | ÁREA CONSTRUIDA: |                         |



# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO 02



*Handwritten signature: Thiago Douglas da Costa*

*Handwritten signature: Thiago Douglas da Costa*  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8



|  |                      |                   |                         |
|--|----------------------|-------------------|-------------------------|
| PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE                                 |                      |                   | FORMA:                  |
| OBRA: REFORMA DE UMA PASSAGEM MOLHADA  |                      |                   | 02 / 02                 |
| ENCOMENDA: LOCALIDADE DA SANTA LUZIA - JAGUARETAMA - CE                                |                      |                   |                         |
| CONTEÚDO:<br>CROQUI 02   | ESCALA:<br>INDICADAS | DATA:<br>Mar/2023 | COMPRIMENTO:<br>64.00 m |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO:<br>THIAGO DOUGLAS DA COSTA<br>ENGENHEIRO CIVIL - RNP: 211501802-8 | DESENHO:             | ÁREA CONSTRUIDA:  |                         |



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos

## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA REFORMA DA PLATAFORMA DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DA SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE



### OBJETO:

O presente memorial tem por objetivo descrever de forma sucinta os serviços da reforma de uma passagem molhada na Comunidade da Santa Luzia, no Município de Jaguaretama/CE.

### PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

### NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

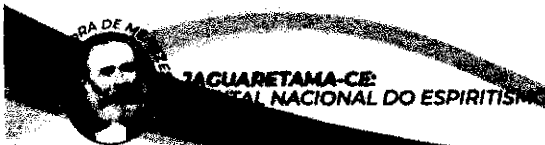
A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - (CAU).

### MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverá ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8



www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Dom Luiz, 1305 / Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 / seinfra@jaguaretama.ce.gov.br  
CNPJ: 07.442.825/0001-05



# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos

## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A REFORMA DA PLATAFORMA DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DA SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE



### DISPOSIÇÕES GERAIS:

As normas seguintes têm por objetivo o estabelecimento das Condições Técnicas Básicas que, juntamente com os Desenhos de Projeto e Instruções Complementares de Campo do Projetista e da Fiscalização, deverão ser obedecidas durante a construção das obras da Passagem Molhada na comunidade da Santa Luzia, no município de Jaguarétama-CE.

Estas especificações tratam das condições gerais da obra, das principais características dos serviços a serem executados e dos materiais a serem empregados, tudo de acordo com o projeto e com a relação dos quantitativos de obras e serviços.

### 1.0 OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas a serem obedecidas durante a reforma da passagem molhada, na comunidade da Santa Luzia, município de JAGUARETAMA – CE.

### 2.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

Além do que preceituam as normas da ABNT, toda legislação pertinente em vigor e do que está explicitamente indicado nos desenhos, os serviços deverão também obedecer às presentes especificações e as normas e padrões locais.

### 3.0 DELIMITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- SERVIÇOS PRELIMINARES
- MOVIMENTO DE TERRA
- FUNDAÇÃO
- ALVENARIA DE NIVELAMENTO E ELEVAÇÃO
- PISTA DE ROLAMENTO
- TUBOS DE CONCRETO
- DISSIPADOR DE ENERGIA
- BALIZAS
- LIMPEZA

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501002-0

*[Handwritten signature]* RC



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos

## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A REFORMA DA PLATAFORMA DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DA SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE



### 4.0 SERVIÇOS INICIAIS

4.1 – Antes do início da reforma propriamente dita, deverão ser executadas todas as instalações provisórias necessárias, assim como a inserção da placa da obra, obedecendo ao estabelecido nas normas para a construção de passagem molhada de tal modo que facilite a recepção, estocagem e manuseio de materiais.

### PLACA DA OBRA EM AÇO GALVANIZADO, INSTALADA.

Designação:

Execução de Placa da Obra para a identificação do empreendimento.

Recomendações:

Deverá ser instalada em local visível, que não interfira na execução da obra e com resistência as intempéries.

Uso de mão de obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

4.2 - Os serviços de limpeza do terreno, deverão ser executados de modo a não deixar raízes ou qualquer matéria orgânica que possa comprometer a estabilidade da obra.

4.3 – Todos os entulhos provenientes dos serviços e aqueles que se venham a acumular durante a construção, deverão ser removidos periodicamente, e colocados em local apropriado indicados pela fiscalização.

4.4 – A locação da obra deverá ser feita por Topógrafo, que acompanhará todo seu desenvolvimento conferindo: medidas, ângulos e alinhamentos.

Designação: Esta especificação de serviço define os critérios que orientam a execução de serviços preliminares de terraplenagem.

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211991-0/2-8



www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Dom Luiz, 1305 / Jaguarétama-CE  
CEP: 63480-000 / seinfra@jaguaretama.ce.gov.br  
CNPJ: 07.442.825/0001-05



# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos

## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA REFORMA DA PLATAFORMA DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DA SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE 5.0 MOVIMENTO DE TERRA.



5.1 – As valas de fundação deverão ser escavadas até encontrar camada de solo impermeável conforme o projeto.

5.2 – O serviço de aterro do caixão deverá ser executado em areia, compactada manualmente em camadas de 20cm, devidamente umedecidas de modo a dar estabilidade à obra.

### 6.0 ALVENARIA DE PEDRA

6.1 – A alvenaria de pedra será executada em pedra granítica, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1 :3 nas dimensões indicadas no projeto:

6.2 As condições mínimas exigidas para a rocha são:

01 – Durabilidade (sulfato de sódio máximo 6%)

02- Peso específico aparente mínimo 2400kg/m<sup>3</sup>

03- Desgaste Los Angeles máximo 40%.

As presentes especificações têm por objetivo a fixação de dispositivos mínimos a serem observados pelo EMPREITEIRO, em todos os serviços relativos às operações de preparo e confecção das alvenarias em pedra argamassada a ser utilizada na construção da Passagem Molhada. Além do estabelecido nas presentes Especificações, deverão ser observadas todas as normas, métodos e especificações da ABNT, citadas ou não no texto, relacionadas com os assuntos aqui tratados.

### 7.0 PISTA DE ROLAMENTO

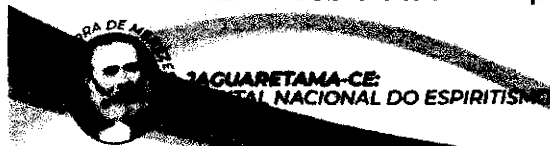
7.1 Será executado um lastro base em alvenaria de pedra argamassada no traço 1;3, com espessura de 0,30m, em toda a passagem molhada, para receber o capeamento em concreto

7.2 – Sobre o lastro de pedra argamassada, será executado um capeamento de

*[Handwritten signature]*

Thiago *[Handwritten signature]* da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-5

www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Dom Luiz, 1305 / Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 / seinfra@jaguaretama.ce.gov.br  
CNPJ: 07.442.825/0001-05







A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A  
REFORMA DA PLATAFORMA DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA  
COMUNIDADE DA SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**  
concreto simples no traço de 1:2:3, FCK = 13MPA, com espessura 0,15m, em  
toda pista de rolamento da passagem molhada.



## 8.0 DISSIPADOR DE ENERGIA

Será executado um dissipador de energia (enrocamento), em toda extensão do lado de jusante da passagem molhada, com as dimensões 1,50m de largura e 0,50m de média, para evitar as escavações ocasionadas pela queda d'água e um comprometimento futuro da obra.

## 9.0 BALIZAS

9.1 Com a finalidade de orientar os usuários por ocasião de cheias serão colocadas balizas ao longo da passagem molhada a cada 5,0m. Estas serão em tubo de tubo de PVC D = 3", cheios de concreto, com 0,70cm de altura livre e 30cm encravadas na estrutura.

## 10.0 LIMPEZA

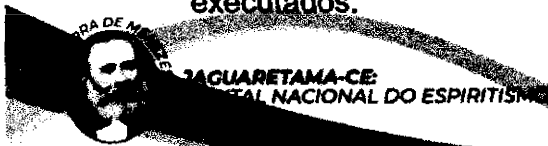
10.1 Deverá ser executada uma limpeza geral da obra, retirando todos os materiais que sobraram da obra, máquinas e equipamentos, restos vetais, matéria orgânica e entulho da obra, para ser efetuada a entrega da mesma.

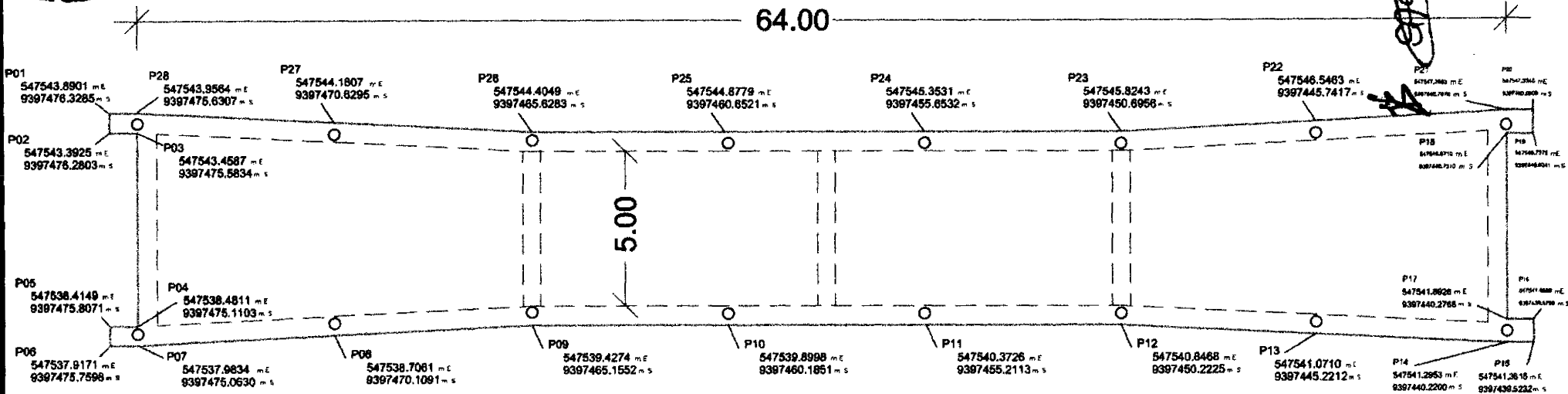
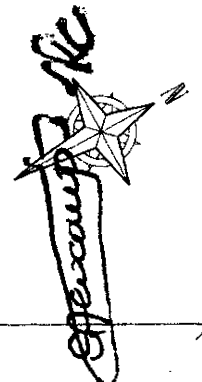
## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O seguimento do exposto neste memorial é de grande importância para a boa execução e funcionalidade da obra, sendo que qualquer mudança necessária ou proposta deverá passar pela aprovação do município. A execução deverá seguir as condições impostas no licenciamento ambiental, não podendo acarretar em danos a terceiros e a bioma local, por conta da alteração provisória do fluxo hídrico. O acompanhamento do desenvolvimento das obras deverá ocorrer por parte do município de Jaguaratama/CE, com a anuência para os serviços executados.

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8

www.jaguaratama.ce.gov.br  
Rua Dom Luiz, 1305 / Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 / seinfra@jaguaratama.ce.gov.br  
CNPJ: 07.442.825/0001-05





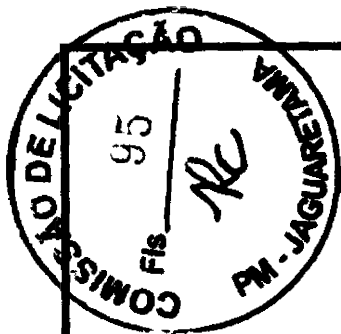
01 | COORDENADAS  
ESCALA 1/150

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8

EPSG: 31984 - SIRGAS 2000 / UTM zone 24S



|   |                   |                  |                      |
|---|-------------------|------------------|----------------------|
| PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE                              |                   |                  | Folha:               |
| OBRA: REFORMA DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DA SANTA LUZIA                  |                   |                  | 01                   |
| ENDEREÇO: LOCALIDADE DA SANTA LUZIA DE JAGUARETAMA - CE                             |                   |                  | /02                  |
| CONTEÚDO: COORDENADAS UTM   | ESCALA: INDICADAS | DATA: Março/2023 | COMPRIMENTO: 64.00 m |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO DOUGLAS DA COSTA<br>ENGENHEIRO CIVIL - RNP: 211501802-8 | DESENHO:          | ÁREA CONSTRUIDA: |                      |



| TABELA DE COORDENADAS - ÁREA TOTAL |              |              |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| PONTOS                             | COORDENADA X | COORDENADA Y |
| P01                                | 547543.8901  | 9397476.3286 |
| P02                                | 547543.3925  | 9397476.2803 |
| P03                                | 547543.4587  | 9397475.5834 |
| P04                                | 547538.4811  | 9397475.1103 |
| P05                                | 547538.4149  | 9397475.8071 |
| P06                                | 547537.9171  | 9397475.7598 |
| P07                                | 547537.9834  | 9397475.0630 |
| P08                                | 547538.7061  | 9397470.1091 |
| P09                                | 547539.4274  | 9397465.1552 |
| P10                                | 547539.8998  | 9397460.1851 |
| P11                                | 547540.3726  | 9397455.2113 |
| P12                                | 547540.8468  | 9397450.2225 |
| P13                                | 547541.0710  | 9397445.2212 |
| P14                                | 547541.2953  | 9397440.2200 |
| P15                                | 547541.3615  | 9397439.5232 |
| P16                                | 547541.9588  | 9397439.5799 |
| P17                                | 547541.8926  | 9397440.2768 |
| P18                                | 547546.6710  | 9397440.7310 |
| P19                                | 547546.7373  | 9397440.0341 |
| P20                                | 547547.3346  | 9397440.0909 |
| P21                                | 547547.2683  | 9397440.7878 |
| P22                                | 547546.5463  | 9397445.7417 |
| P23                                | 547545.8243  | 9397450.6956 |
| P24                                | 547545.3531  | 9397455.6532 |
| P25                                | 547544.8779  | 9397460.6521 |
| P26                                | 547544.4049  | 9397465.6283 |
| P27                                | 547544.1807  | 9397470.6295 |
| P28                                | 547543.9564  | 9397475.6307 |

*Handwritten signature: Thiago Douglas da Costa*

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 2115018C2-8

EPSG: 31984 - SIRGAS 2000 / UTM zone 24S



|   |           |                 |              |
|---|-----------|-----------------|--------------|
| PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE              |           |                 | Folha:       |
| OBRA: REFORMA DE LIMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DA SANTA LUZIA |           |                 | 02           |
| ENDEREÇO: LOCALIDADE DA SANTA LUZIA DE JAGUARETAMA - CE             |           |                 | /02          |
| CONTEÚDO:   | ESCALA:   | DATA:           | COMPRIMENTO: |
| COORDENADAS UTM   | INDICADAS | Março/2023      | 64,00 m      |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO:  | DESENHO:  | ÁREA CONSTRUIDA |              |
| THIAGO DOUGLAS DA COSTA<br>ENGENHEIRO CIVIL - RNP: 211501802-8      | -         | -               |              |



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

CONSTRUÇÃO  
DE UMA  
PASSAGEM MOLHADA

**LOCAL:** RIACHO DOS TANQUES NA LOCALIDADE DE SÍTIO XAVIER  
NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8

OUTUBRO/2023

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos



## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO XAVIER NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE

### 1.0 OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas a serem obedecidas durante a construção da passagem molhada DO SÍTIO XAVIER, no riacho DOS TANQUES, na localidade de SÍTIO XAVIER, município de JAGUARETAMA - CE.

### 2.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

Além do que preceituam as normas da ABNT, toda legislação pertinente em vigor e do que está explicitamente indicado nos desenhos, os serviços deverão também obedecer às presentes especificações e as normas e padrões locais.

### 3.0 DELIMITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- SERVIÇOS PRELIMINARES
- MOVIMENTO DE TERRA
- FUNDAÇÃO
- ALVENARIA DE NIVELAMENTO E ELEVAÇÃO
- TUBOS DE CONCRETO
- DISSIPADOR DE ENERGIA
- BALIZAS
- LIMPEZA

### 4.0 SERVIÇOS INICIAIS

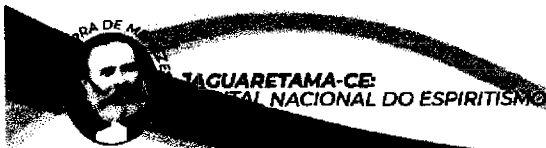
4.1 - Antes do início da construção propriamente dita, deverão ser executadas todas as instalações provisórias necessárias, obedecendo ao estabelecido nas normas para a construção de passagem molhada de tal modo que facilite a recepção, estocagem e manuseio de materiais.

4.2 - Os serviços de limpeza do terreno, deverão ser executados de modo a não deixar raízes ou qualquer matéria orgânica que possa comprometer a estabilidade da obra.

4.3 - Todos os entulhos provenientes dos serviços e aqueles que se venham a acumular durante a construção, deverão ser removidos periodicamente, e colocados em local apropriado indicados pela fiscalização. *RC*

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 711501802-8

www.jaguetama.ce.gov.br  
Rua Dom Luiz, 1305 / Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 / seinfra@jaguetama.ce.gov.br  
CNPJ: 07.442.825/0001-05

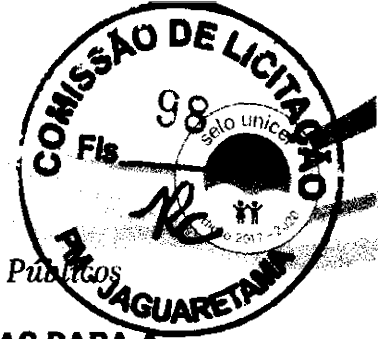




# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos



## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO XAVIER NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE

4.4 - A locação da obra deverá ser feita por Topógrafo, que acompanhará todo seu desenvolvimento conferindo: medidas, ângulos e alinhamentos.

### 5.0 MOVIMENTO DE TERRA.

5.1 - As valas de fundação deverão ser escavadas até encontrar camada de solo impermeável conforme o projeto.

5.2 - O serviço de aterro do caixão deverá ser executado em areia, compactada manualmente em camadas de 20cm, devidamente umedecidas de modo a dar estabilidade à obra.

### 6.0 ALVENARIA DE PEDRA

6.1 - A alvenaria de pedra será executada em pedra granítica, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 nas dimensões indicadas no projeto:

6.2 As condições mínimas exigidas para a rocha são:

- 01 - Durabilidade (sulfato de sódio máximo 6%)
- 02- Peso específico aparente mínimo 2400kg/m<sup>3</sup>
- 03- Desgaste Los Angeles máximo 40%

### 7.0 DISSIPADOR DE ENERGIA

Será executado um dissipador de energia (enrocamento), em toda extensão do lado de jusante da passagem molhada, com as dimensões 1,50m de largura e 0,50m de altura média, para evitar as escavações ocasionadas pela queda d'água e um comprometimento futuro da obra.

### 8.0 BALIZAS

8.1 Com a finalidade de orientar os usuários por ocasião de cheias serão colocadas balizas ao longo da passagem molhada a cada 5,0m. Estas serão em tubo de tubo de PVC D = 3", cheios de concreto, com 0,70cm de altura livre e 30cm encravadas na estrutura.

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8

www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Dom Luiz, 1305 / Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 / seinfra@jaguaretama.ce.gov.br  
CNPJ: 07.442.825/0001-05





# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos

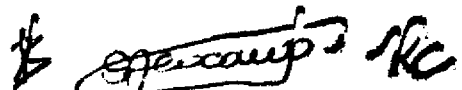


## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO XAVIER NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE

### 9.0 LIMPEZA

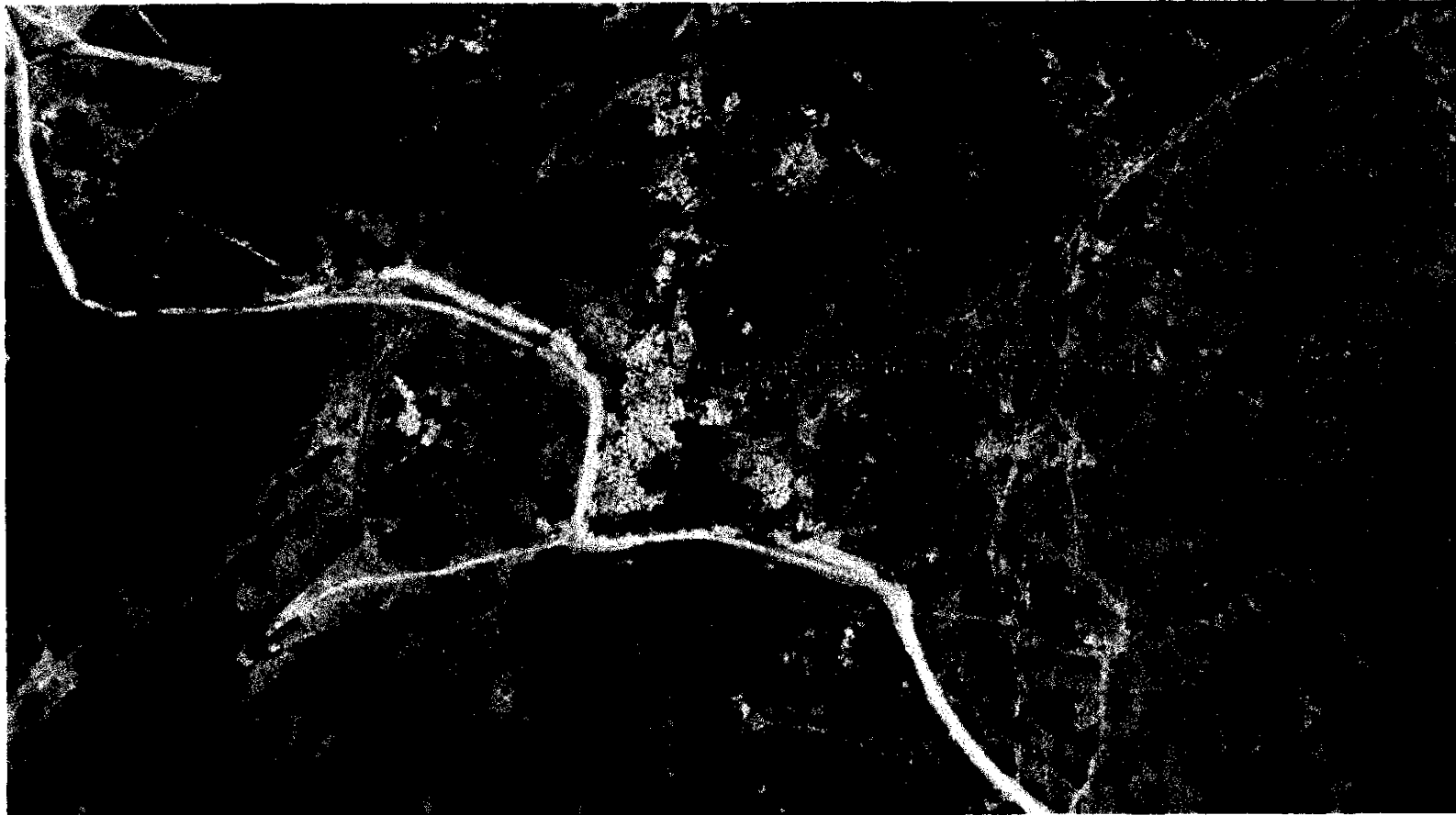
9.1 Deverá ser executada uma limpeza geral da obra, retirando todos os materiais que sobraram da obra, máquinas e equipamentos, restos vetais, matéria orgânica e entulho da obra, para ser efetuada a entrega da mesma.

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 2115018C2-8






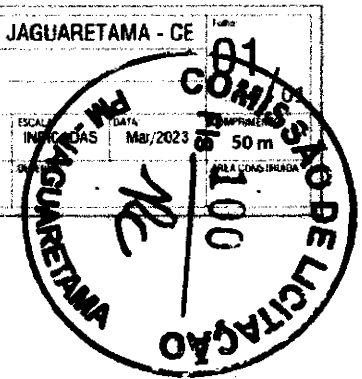
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO 01



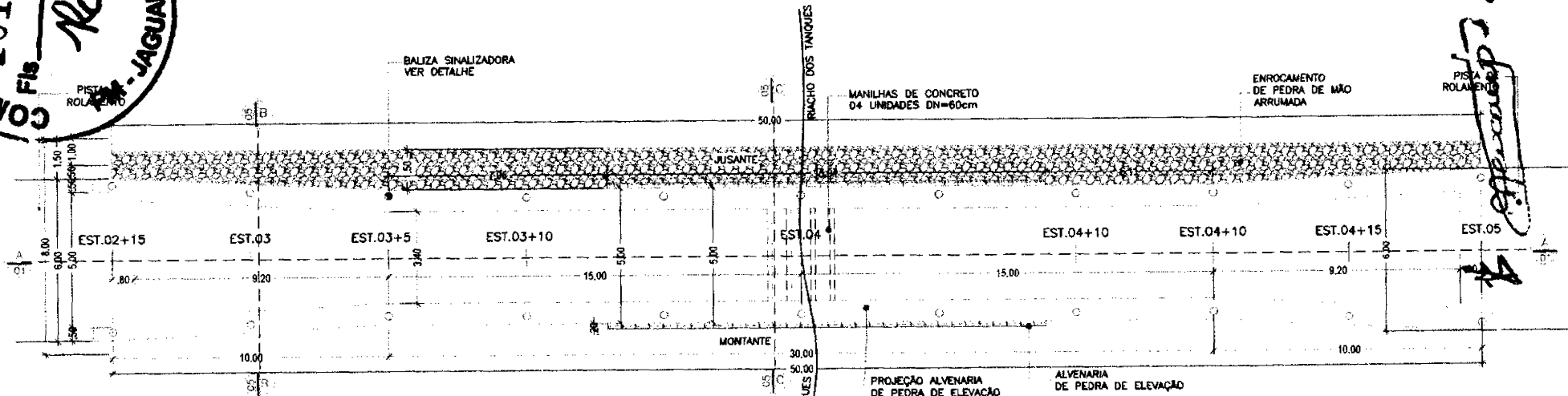
*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature*  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8

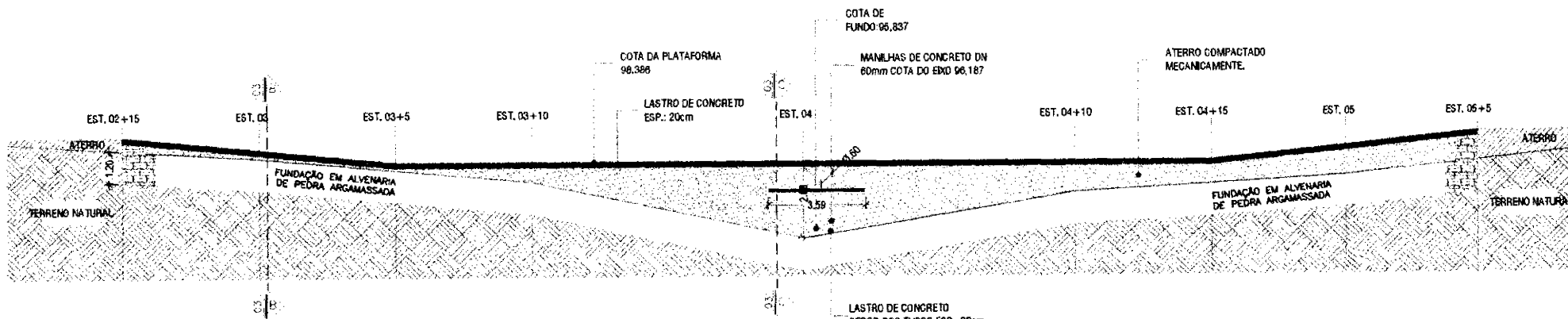
|  |                                    |  |          |
|--|------------------------------------|--|----------|
| <br>RUMO AO NOVO COM O POVO | PROPRIETARIO                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE |          |
|  | USO                                | REFORMA DE UMA PASSAGEM MOLHADA          |          |
|  | ENDEREÇO                           | LOCALIDADE DA RIACHO DOS TANQUES         |          |
|  | CONTÁBIL                           | ESCALA                                   | DATA     |
|  | CROQUI 01                          | 1:50 m                                   | Mar/2023 |
|  | RESPONSÁVEL TÉCNICO                | RUBRICADO                                |          |
|  | THIAGO DOUGLAS DA COSTA            |  |          |
|  | ENGENHEIRO CIVIL - RNP 211501802-8 |  |          |







**01** PLANTA BAIXA DA PASSAGEM MOLHADA  
ESCALA 1/150

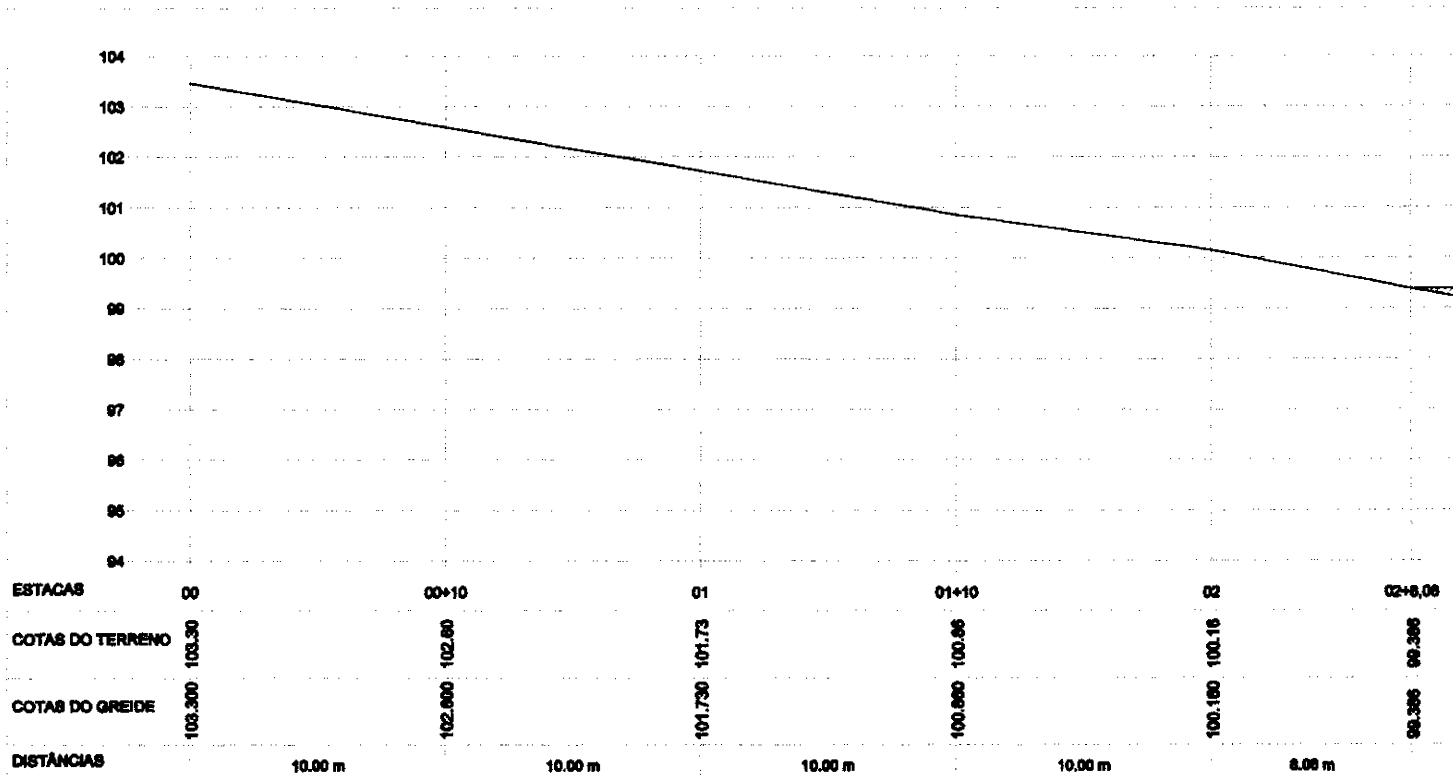


**02** CORTE AA  
ESCALA 1/150

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501002-8



|   |           |                       |
|---|-----------|-----------------------|
| PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE              |           | Folha                 |
| OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DOS TANQUES |           | 01/05                 |
| ENDEREÇO: LOCALIDADE DE SÍTIO XAVIER - JAGUARETAMA - CE             |           |                       |
| CONTEÚDO  | ESCALA    | DATA                  |
| PLANTA BAIXA E CORTE AA   | INDICADAS | Outubro/2023          |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO:  | DESENHO:  | COMPRIMENTO:          |
| THIAGO DOUGLAS DA COSTA   |           | 50,00 m               |
| ENGENHEIRO CIVIL - RNP: 211501802-8                                 |           | ÁREA CONSTRUIDA:      |
|   |           | 260,00 m <sup>2</sup> |



*Handwritten signature: Thiago Douglas da Costa*

**03 | PERFIL LONGITUDINAL 1/3**  
 ESCALA 1/200 H - 1/100V

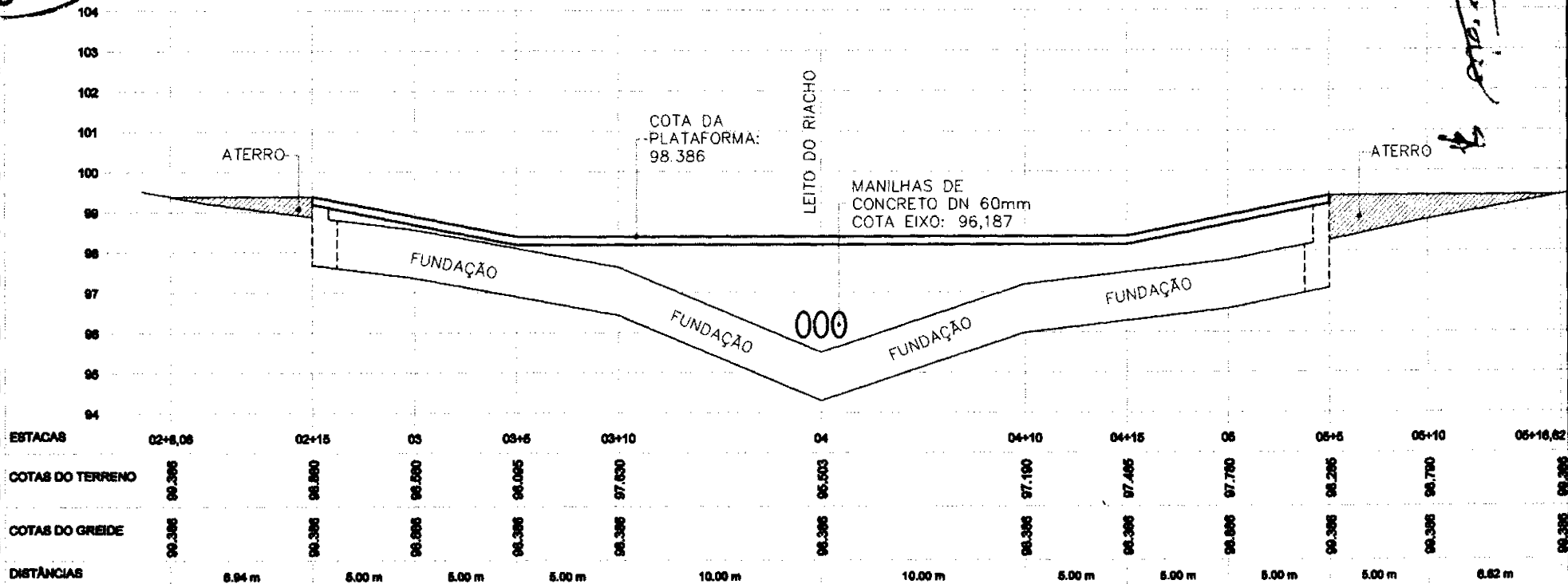
*Handwritten signature: Thiago Douglas da Costa*  
 Thiago Douglas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501&C2-8



|  |                      |                       |   |
|--|----------------------|-----------------------|---|
| PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE                                 |                      | Folha: <b>02/05</b>   |   |
| OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DOS TANQUES                    |                      |                       |   |
| LOCALIDADE: LOCALIDADE DE SÍTIO XAVIER - JAGUARETAMA - CE                              |                      |                       |   |
| CONTÉUDO:<br>PERFIL LONGITUDINAL PARTE 1/3   | ESCALA:<br>INDICADAS | DATA:<br>Outubro/2023 | COMPRIMENTO:<br>50,00 m                   |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO:<br>THIAGO DOUGLAS DA COSTA<br>ENGENHEIRO CIVIL - RNP: 211501802-8 | DESENHO:             |                       | ÁREA CONSTRUIDA:<br>280,00 m <sup>2</sup> |



*exp. resp. RC*



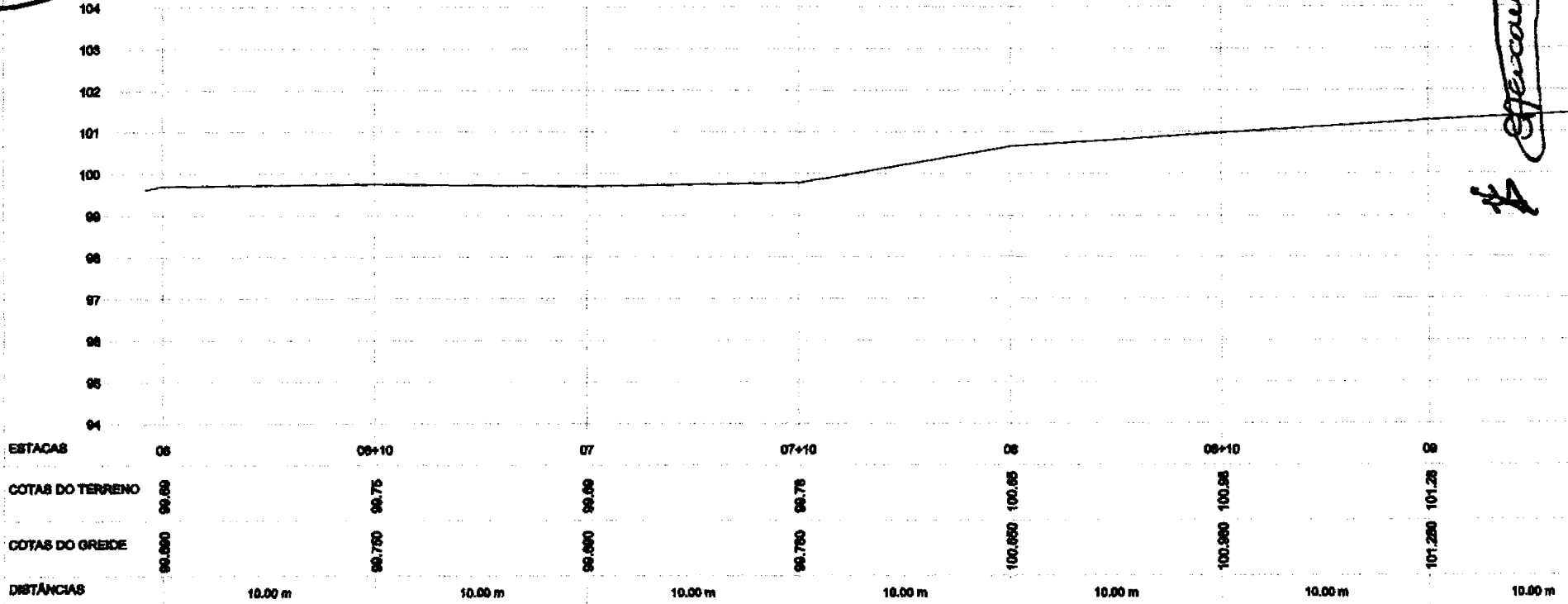
**04 | PERFIL LONGITUDINAL 2/3**  
 ESCALA 1/200 H - 1/100V

*Thiago Douglas da Costa*  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501802-8



|   |                   |                            |  |
|---|-------------------|----------------------------|--|
| PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE              |                   | FOLHA: 03/05               |  |
| OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DOS TANQUES |                   | COMPRIMENTO: 50,00 m       |  |
| ENDEREÇO: LOCALIDADE DE SÍTIO XAVIER - JAGUARETAMA - CE             |                   | ÁREA CONSTRUIDA: 250,00 m² |  |
| CONTEÚDO: PERFIL LONGITUDINAL PARTE 2/3                             | ESCALA: INDICADAS | DATA: Outubro/2023         |  |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO DOUGLAS DA COSTA                        | DESENHO:          |                            |  |
| ENGENHEIRO CIVIL - RNP: 211501802-8                                 |                   |                            |  |

Lote 01/20 - 04



*Handwritten signature and initials.*

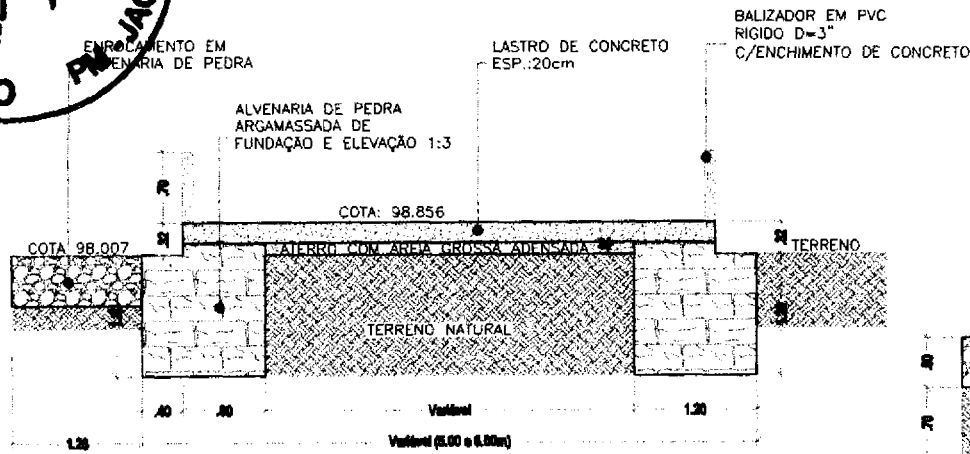
**05** PERFIL LONGITUDINAL 3/3  
 ESCALA 1/200 H - 1/100V

Thiago Douglas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501802-8

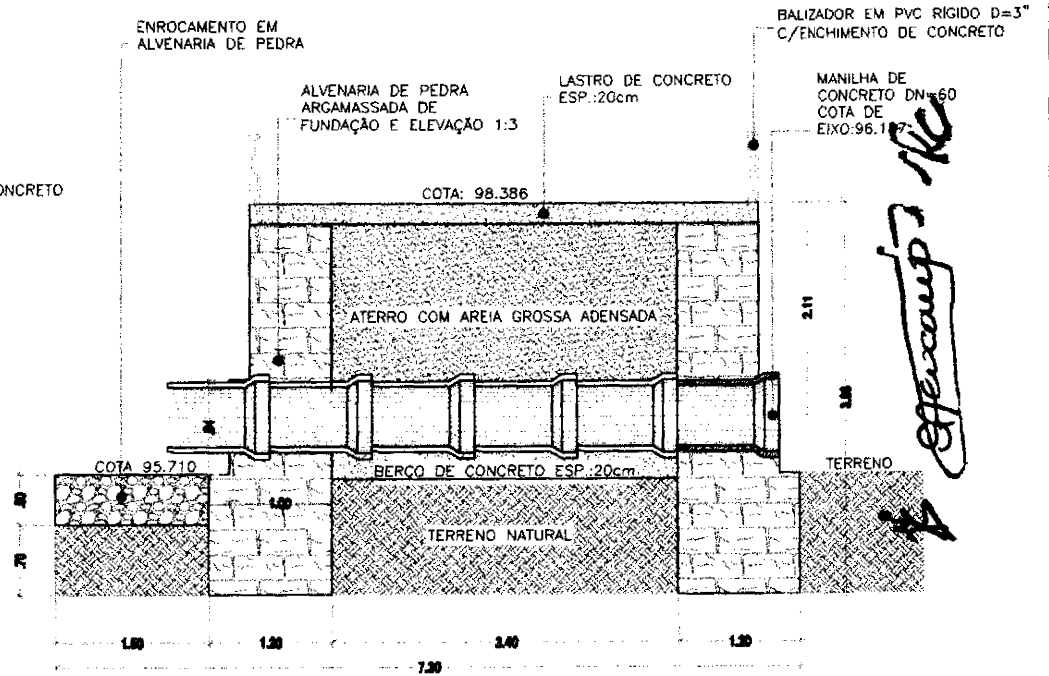


PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DOS TANQUES  
 ENDEREÇO: LOCALIDADE DE SÍTIO XAVIER - JAGUARETAMA - CE  
 CONTRATO: PERFIL LONGITUDINAL PARTE 3/3  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO DOUGLAS DA COSTA ENGENHEIRO CIVIL - RNP: 211501802-8

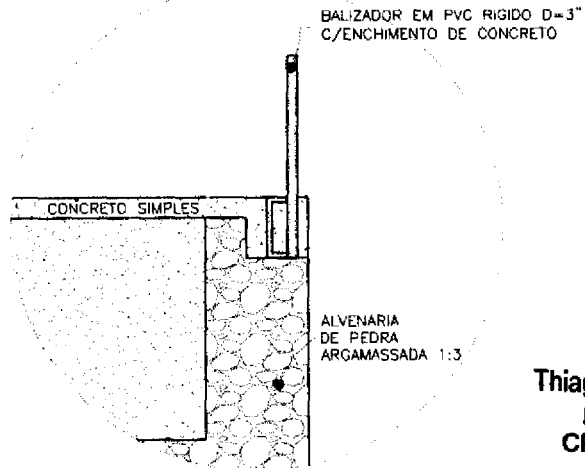
Folha: **04** / 05  
 ESCALA: INDICADAS  
 DATA: Outubro/2023  
 COMPRIMENTO: 50.00 m  
 ÁREA CONSTRUIDA: 280,00 m²



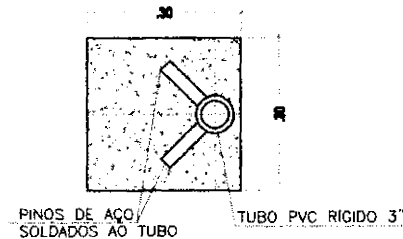
**06** CORTE BB  
ESCALA 1/50



**07** CORTE CC  
ESCALA 1/50



**08** DETALHE DAS BALIZAS  
ESCALA 1/25



**09** DETALHE DO CHUMBAMENTO  
ESCALA 1/10

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE  
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DOS TANQUES  
 ENDEREÇO: LOCALIDADE DE SÍTIO XAVIER- JAGUARETAMA - CE  
 CONTEÚDO: CORTES E DETALHES  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO DOUGLAS DA COSTA ENGENHEIRO CIVIL - RNP: 211501802-8

Pub: **05/05**  
 ESCALA: INDICADAS  
 DATA: Outubro/2023  
 COMPRIMENTO: 50,00 m  
 Á. CONSTRUIDA: 280,00 m²

*RC*  
*offcamp*



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DOS TANQUES  
 LOCAL: LOCALIDADE DE SÍTIO XAVIER NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE  
 DATA: 17/10/2023

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

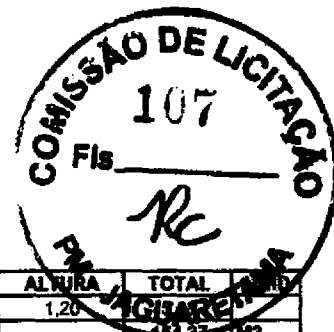
| ITEM  | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                     | QUANT. | COMP. | LARG. | ALTURA | UNID |
|---|--------|---------|--|--------|-------|-------|--------|------|
| <b>PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES</b> |        |         |  |        |       |       |        |      |
| 1.1   | C1937  | SEINFRA | PLACAS PADRÃO DE OBRA                                      | 1,00   | 2,80  | 1,40  | 3,92   | M2   |
|   |        |         |  |        |       |       | 3,92   |      |
| 1.2   | C2873  | SEINFRA | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | 1,00   | 30,00 | 5,00  | 150,00 |      |
|   |        |         |  | 2,00   | 10,00 | 5,50  | 110,00 |      |
|   |        |         |  |        |       |       | 260,00 | M2   |

| ITEM | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | QUANT.      | COMP.        | LARG.         | ALTURA    | UNID   |
|------|--------|---------|---|-------------|--------------|---------------|-----------|--------|
| 2.1  | C2789  | SEINFRA | ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m - FUNDAÇÃO |             |              |               |           |        |
|      |        |         | ESTACA  | COTA GRAIDE | COTA TERRENO | DIF. DE COTAS | H.TOTAL   | H.REAL |
|      |        |         | 02+15   | 99,386      | 98,880       | 0,51          | 1,71      | 1,20   |
|      |        |         | 03  | 98,886      | 98,560       | 0,33          | 1,53      | 1,20   |
|      |        |         | 03+5  | 98,386      | 98,095       | 0,29          | 1,49      | 1,20   |
|      |        |         | 03+10   | 98,386      | 97,630       | 0,76          | 1,96      | 1,20   |
|      |        |         | 04  | 98,386      | 95,503       | 2,88          | 4,08      | 1,20   |
|      |        |         | 04+10   | 98,386      | 97,190       | 1,20          | 2,40      | 1,20   |
|      |        |         | 04+15   | 98,386      | 97,485       | 0,90          | 2,10      | 1,20   |
|      |        |         | 05  | 98,886      | 97,780       | 1,11          | 2,31      | 1,20   |
|      |        |         | 05+5  | 99,386      | 98,285       | 1,10          | 2,30      | 1,20   |
|      |        |         | ESTACA  | COMP.       | LARG.        | H.MEDIA       | V.PARCIAL |        |
|      |        |         | 02+15 à 03  | 5,000       | 2,400        | 1,20          | 14,40     |        |
|      |        |         | 03 à 03+5   | 5,000       | 2,400        | 1,20          | 14,40     |        |
|      |        |         | 03+5 à 03+10  | 5,000       | 2,400        | 1,20          | 14,40     |        |
|      |        |         | 03+10 à 04  | 10,000      | 2,400        | 1,20          | 28,80     |        |
|      |        |         | 04 à 04+10  | 10,000      | 2,400        | 1,20          | 28,80     |        |
|      |        |         | 04+10 à 04+15   | 5,000       | 2,400        | 1,20          | 14,40     |        |
|      |        |         | 04+15 à 05  | 5,000       | 2,400        | 1,20          | 14,40     |        |
|      |        |         | 05 à 05+5   | 5,000       | 2,400        | 1,20          | 14,40     |        |
|      |        |         | TRANSVERSAIS  | 3,600       | 1,200        | 1,20          | 5,18      |        |
|      |        |         |   | 3,600       | 1,200        | 1,20          | 5,18      |        |
|      |        |         |   |             |              |               | 154,37    |        |
|      |        |         |   |             |              |               | 154,37    | M3     |

| ITEM | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | QUANT. | COMP.   | LARGURA | H.MEDIA       | V.PARCIAL | V.TOTAL |
|------|--------|---------|---|--------|---------|---------|---------------|-----------|---------|
| 2.2  | C0328  | SEINFRA | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (INTERNO) |        |         |         |               |           |         |
|      |        |         | ESTACA  | COMP   | LARGURA | H.MEDIA | V.PARCIAL     | V.TOTAL   |         |
|      |        |         | 02+15 à 03  | 4,200  | 4,132   | 0,22    | 3,75          |           |         |
|      |        |         | 03 à 03+5   | 5,000  | 3,648   | 0,11    | 1,98          |           |         |
|      |        |         | 03+5 à 03+10  | 5,000  | 3,400   | 0,32    | 5,50          |           |         |
|      |        |         | 03+10 à 04  | 10,000 | 3,400   | 1,62    | 55,06         |           |         |
|      |        |         | 04 à 04+10  | 10,000 | 3,400   | 1,84    | 62,54         |           |         |
|      |        |         | 04+10 à 04+15   | 5,000  | 3,400   | 0,85    | 14,42         |           |         |
|      |        |         | 04+15 à 05  | 5,000  | 4,132   | 0,80    | 16,60         |           |         |
|      |        |         | 05 à 05+5   | 4,200  | 3,648   | 0,90    | 13,84         |           |         |
|      |        |         |   |        |         |         | ÁREA DA SEÇÃO |           |         |
|      |        |         | DESCONTO DAS MANILHAS (04 UNIDADES DE 4m)                             | 10,200 |         | 0,385   | -3,92         |           |         |
|      |        |         |   |        |         |         |               | 169,78    | M3      |

| ITEM | CÓDIGO  | FONTE      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | QUANT.        | COMP.  | LARGURA | ALTURA | UNID  |
|------|---------|------------|--|---------------|--------|---------|--------|-------|
| 3.1  | 1508055 | SICRO NOVO | Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento |               |        |         |        |       |
|      |         |            | FUNDAÇÃO   | QUANT.        | COMPR. | LARGURA | ALTURA |       |
|      |         |            |  | 02+15 à 03    | 2,00   | 5,00    | 1,20   | 14,40 |
|      |         |            |  | 03 à 03+5     | 2,00   | 5,00    | 1,20   | 14,40 |
|      |         |            |  | 03+5 à 03+10  | 2,00   | 5,00    | 1,20   | 14,40 |
|      |         |            |  | 03+10 à 04    | 2,00   | 10,00   | 1,20   | 28,80 |
|      |         |            |  | 04 à 04+10    | 2,00   | 10,00   | 1,20   | 28,80 |
|      |         |            |  | 04+10 à 04+15 | 2,00   | 5,00    | 1,20   | 14,40 |
|      |         |            |  | 04+15 à 05    | 2,00   | 5,00    | 1,20   | 14,40 |
|      |         |            |  | 05 à 05+5     | 2,00   | 5,00    | 1,20   | 14,40 |
|      |         |            | ESTACA 03 TRANSVERSAL  | 1,00          | 5,00   | 1,20    | 1,20   | 14,40 |

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DOS TANQUES  
 LOCAL: LOCALIDADE DE SÍTIO XAVIER NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE  
 DATA: 17/10/2023



### MEMÓRIA DE CÁLCULO

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QUANT. | COMP. | LARG. | ALTURA | TOTAL | UNID. |
|------|--------|-------|------------------------|--------|-------|-------|--------|-------|-------|
|      |        |       | ESTACA 05 TRANSVERSAL  | 1,00   | 3,60  | 1,20  | 1,20   |       | M3    |

|          | ESTACA        | COMP.  | LARG. | H.MEDIA | V.PARCIAL | V.TOTAL |    |
|----------|---------------|--------|-------|---------|-----------|---------|----|
| ELEVAÇÃO | 02+15 à 03    | 5,000  | 1,60  | 0,22    | 1,73      |         |    |
|          | 03 à 03+5     | 5,000  | 1,60  | 0,11    | 0,87      |         |    |
|          | 03+5 à 03+10  | 5,000  | 1,60  | 0,32    | 2,59      |         |    |
|          | 03+10 à 04    | 10,000 | 1,60  | 1,62    | 25,91     |         |    |
|          |               | 7,051  | 0,40  | 0,75    | 2,12      |         |    |
|          | 04 à 04+10    | 10,000 | 1,60  | 1,84    | 29,43     |         |    |
|          |               | 8,890  | 0,40  | 0,75    | 2,67      |         |    |
|          | 04+10 à 04+15 | 5,000  | 1,60  | 0,85    | 6,79      |         |    |
|          | 04+15 à 05    | 5,000  | 1,60  | 0,80    | 6,43      |         |    |
|          | 05 à 05+5     | 5,000  | 1,60  | 0,90    | 7,23      |         |    |
|          | TRANSVERSAIS  | 4,40   | 1,60  | 0,31    | 2,15      |         |    |
|          |               | 4,40   | 1,60  | 0,90    | 6,34      |         |    |
|          |               |        |       |         |           | 94,25   | M3 |

|              |  |  |  |  |  |  |        |    |
|--------------|--|--|--|--|--|--|--------|----|
| <b>TOTAL</b> |  |  |  |  |  |  | 248,62 | M3 |
|--------------|--|--|--|--|--|--|--------|----|

| 3.2 | C2764 | SEINFRA | ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA) | QUANT. | COMP. | LARG. | ALTURA | V.PARCIAL | V.TOTAL |    |
|-----|-------|---------|--|--------|-------|-------|--------|-----------|---------|----|
|     |       |         |  | 1,00   | 30,00 | 1,500 | 0,50   | 22,50     |         |    |
|     |       |         |  | 2,00   | 10,00 | 1,250 | 0,50   | 12,50     |         |    |
|     |       |         |  |        |       |       |        |           | 35,00   | M3 |

| 3.3 | C1609 | SEINFRA | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | QUANT. | COMPR. | LARGURA | ALTURA | V.TOTAL |       |    |
|-----|-------|---------|---|--------|--------|---------|--------|---------|-------|----|
|     |       |         | PISTA DE ROLAMENTO                                | 1,00   | 30,00  | 5,00    | 0,20   | 30,00   |       |    |
|     |       |         |   | 2,00   | 10,00  | 5,50    | 0,20   | 22,00   |       |    |
|     |       |         | BERÇO DOS TUBOS                                   | 1,00   | 2,80   | 3,40    | 0,20   | 1,77    |       |    |
|     |       |         |   |        |        |         |        |         | 53,77 | M3 |

| 3.4 | C0354 | SEINFRA | BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO | QUANT. | COMP. | LARGURA | ALTURA | V.TOTAL |       |    |
|-----|-------|---------|---|--------|-------|---------|--------|---------|-------|----|
|     |       |         |   | 22,00  |       |         |        | 22,00   |       |    |
|     |       |         |   |        |       |         |        |         | 22,00 | UN |

| 3.5                | C0219 | SEINFRA | ARMADURA DE TELA DE AÇO | QUANT. | COMP. | LARGURA | A. PARCIAL | V.TOTAL |        |    |
|--------------------|-------|---------|-------------------------|--------|-------|---------|------------|---------|--------|----|
|                    |       |         | TELA Q196 10X10         | 1,00   | 30,00 | 5,00    | 150,00     |         |        |    |
|                    |       |         |                         | 2,00   | 10,00 | 5,50    | 110,00     |         |        |    |
| <b>ÁREA TOTAL:</b> |       |         |                         |        |       |         |            |         | 260,00 | M2 |

| 3.6 | C0105 | SEINFRA | AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm | QUANT. | COMP. | LARGURA | ALTURA | V.TOTAL |       |   |
|-----|-------|---------|---|--------|-------|---------|--------|---------|-------|---|
|     |       |         | MANILHAS DE CONCRETO  | 4,00   | 6,00  |         |        | 24,00   |       |   |
|     |       |         |   |        |       |         |        |         | 24,00 | M |

| 4.1  | 5502144 | SICRO NOVO | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ | ESTACA   | COTA GREIDE | COTA TERRENO | DIFERENÇA COTA | PROPOR. 1.5*1 | LARGURA TOTAL |
|--|---------|------------|---|----------|-------------|--------------|----------------|---------------|---------------|
|  |         |            |   | 02+8,06  | 99,386      | 99,386       | 0,00           | 0,00          | 6,00          |
|  |         |            |   | 02+15    | 99,386      | 98,880       | 0,51           | 0,76          | 7,52          |
|  |         |            |   | 05+5     | 99,386      | 98,285       | 1,10           | 1,65          | 9,30          |
|  |         |            |   | 05+16,62 | 99,386      | 99,386       | 0,00           | 0,00          | 6,00          |
| <b>ÁREA DE SEÇÕES ADQUIRIDAS EM DESENHO TÉCNICO PARA MAIOR PRECISÃO DE DADOS</b> |         |            |   |          |             |              |                |               |               |
|  |         |            |   | ESTACA   | H.MEDIA     | ÁREA SEÇÃO   | COMP.          | LARGURA       | VOLUME        |

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO DOS TANQUES  
 LOCAL: LOCALIDADE DE SÍTIO XAVIER NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE  
 DATA: 17/10/2023



MEMÓRIA DE CÁLCULO

| ITEM | CÓDIGO | FONTE   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS         | QUANT. | COMP. | LARG.  | ALTURA | VOLUME | UNID. |
|------|--------|---------|--------------------------------|--------|-------|--------|--------|--------|-------|
|      |        |         | 02+8,06 à 02+15                | 0,275  | 1,909 | 6,935  | 6,76   | 12,98  | M3    |
|      |        |         | 05+5 à 05+16,62                | 0,535  | 6,213 | 11,620 | 7,65   | 47,54  | M3    |
|      |        |         |                                |        |       |        |        | 60,44  | M3    |
| 5.2  | C3145  | SEINFRA | COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N |        |       |        |        |        |       |
|      |        |         | VOLUME DE ESCAVAÇÃO            | 1,00   |       |        |        | 60,44  |       |
|      |        |         |                                |        |       |        |        | 60,44  | M3    |

Thiago Douglas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501002-8

*[Handwritten signature]* RC

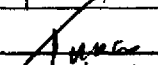




## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|            |   |        |            |            |                       |
|------------|---|--------|------------|------------|-----------------------|
| OBJETO:    | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | DATA:  | 01/11/2023 | BDI:       | 26,85%                |
| DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | FONTE: | SEINFRA    | VERSÃO:    | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ/MS  |        |            | HORA:      | 64,44%                |
|            |   |        |            | MES:       | 47,48%                |
|            |   |        |            | DATA REF.: | 10/2023               |
|            |   |        |            |            | 01/2023               |
|            |   |        |            |            | 11/2022               |

| ITEM  | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO   | FONTE      | UNIDADE | QTD    | VALOR UNITÁRIO R\$ |            |            | PREÇO TOTAL R\$       |
|-------|---------|---|------------|---------|--------|--------------------|------------|------------|-----------------------|
|       |         |   |            |         |        | SEM BDI            | BDI        | COM BDI    |                       |
| 1     |         | <b>PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES</b>   |            |         |        |                    |            |            | <b>R\$ 226.382,66</b> |
| 1.1   |         | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |            |         |        |                    |            |            | <b>R\$ 1.005,63</b>   |
| 1.1.1 | C1937   | PLACAS PADRÃO DE OBRA   | SEINFRA    | M2      | 3,92   | R\$ 183,41         | R\$ 49,25  | R\$ 232,66 | R\$ 912,03            |
| 1.1.2 | C2873   | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)  | SEINFRA    | M2      | 260,00 | R\$ 0,28           | R\$ 0,08   | R\$ 0,36   | R\$ 93,60             |
| 1.2   |         | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>   |            |         |        |                    |            |            | <b>R\$ 24.373,30</b>  |
| 1.2.1 | C2789   | ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m  | SEINFRA    | M3      | 154,37 | R\$ 9,57           | R\$ 2,57   | R\$ 12,14  | R\$ 1.874,05          |
| 1.2.2 | C0328   | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO   | SEINFRA    | M3      | 169,78 | R\$ 104,47         | R\$ 28,05  | R\$ 132,52 | R\$ 22.499,25         |
| 1.3   |         | <b>ESTRUTURA</b>  |            |         |        |                    |            |            | <b>R\$ 200.008,99</b> |
| 1.3.1 | 1506055 | Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento  | SICRO NOVO | m²      | 248,62 | R\$ 396,02         | R\$ 106,33 | R\$ 502,35 | R\$ 124.894,26        |
| 1.3.2 | C2764   | ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)  | SEINFRA    | M3      | 35,00  | R\$ 200,55         | R\$ 53,85  | R\$ 254,40 | R\$ 8.904,00          |
| 1.3.3 | C1609   | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO   | SEINFRA    | M3      | 53,77  | R\$ 646,46         | R\$ 173,57 | R\$ 820,03 | R\$ 44.093,01         |
| 1.3.4 | C0354   | BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO   | SEINFRA    | UN      | 22,00  | R\$ 207,04         | R\$ 55,59  | R\$ 262,63 | R\$ 5.777,86          |
| 1.3.5 | C0219   | ARMADURA DE TELA DE AÇO   | SEINFRA    | M2      | 260,00 | R\$ 26,00          | R\$ 6,98   | R\$ 32,98  | R\$ 8.574,80          |
| 1.3.6 | C0105   | AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm   | SEINFRA    | M       | 24,00  | R\$ 255,06         | R\$ 68,48  | R\$ 323,54 | R\$ 7.764,96          |
| 1.4   |         | <b>TERRAPLENAGEM</b>  |            |         |        |                    |            |            | <b>R\$ 994,84</b>     |
| 1.4.1 | 5502144 | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ | SICRO NOVO | m³      | 60,44  | R\$ 8,17           | R\$ 2,19   | R\$ 10,36  | R\$ 626,16            |
| 1.4.2 | C3145   | COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N  | SEINFRA    | M3      | 60,44  | R\$ 4,81           | R\$ 1,29   | R\$ 6,10   | R\$ 368,68            |
| 2     |         | <b>REFORMA DA PASSAGEM MOLHADA SANTA LUZIA</b>  |            |         |        |                    |            |            | <b>R\$ 146.373,73</b> |
| 2.1   | 1506055 | Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento  | SICRO NOVO | m²      | 177,60 | R\$ 396,02         | R\$ 106,33 | R\$ 502,35 | R\$ 89.217,36         |
| 2.2   | C2764   | ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)  | SEINFRA    | M3      | 32,00  | R\$ 200,55         | R\$ 53,85  | R\$ 254,40 | R\$ 8.140,80          |

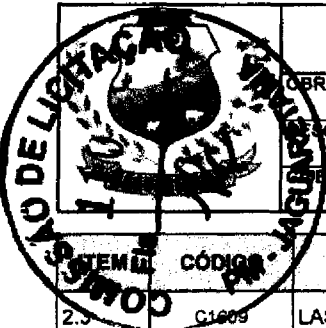
  
**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211521/MS-8

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|            |   |            |                         |        |        |           |
|------------|---|------------|-------------------------|--------|--------|-----------|
| OBRA:      | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | DATA :     | 01/11/2023              | BDI :  | 26,85% |           |
| DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | FONTE      | VERSÃO                  | HORA   | MES    | DATA REF. |
| FONTE:     | PRÉFETURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE   | SEINFRA    | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 84,44% | 47,48% | 10/2023   |
|            |   | SIORO NOVO | 2022/10 COM DESONERAÇÃO | -      | -      | 01/2023   |
|            |   | SINAPI     | 2022/10 COM DESONERAÇÃO | 83,55% | 47,48% | 11/2022   |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO   | FONTE   | UNIDADE | QTD   | VALOR UNITÁRIO R\$ |            |            | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|--------|---|---------|---------|-------|--------------------|------------|------------|-----------------|
|      |        |   |         |         |       | SEM BDI            | BDI        | COM BDI    |                 |
| 2.3  | C1009  | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO     | SEINFRA | M3      | 44,40 | R\$ 646,46         | R\$ 173,57 | R\$ 820,03 | 36.409,33       |
| 2.4  | C0354  | BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO | SEINFRA | UN      | 48,00 | R\$ 207,04         | R\$ 55,59  | R\$ 262,63 | 12.606,24       |

VALOR BDI TOTAL: R\$ 78.900,17  
 VALOR ORÇAMENTO: R\$ 293.856,22  
 VALOR TOTAL: R\$ 372.756,39

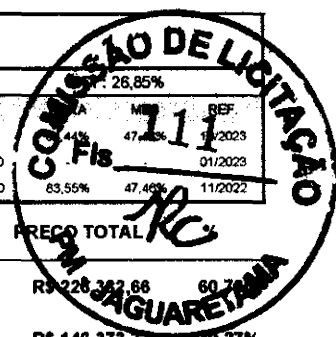


Thiago Douglas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211531002-8



## RESUMO DO ORÇAMENTO

|            |   |         |                         |
|------------|---|---------|-------------------------|
| OBRA:      | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | DATA :  | 01/11/2023              |
| DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | FONTE   | VERSÃO                  |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE  | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO   |
|            |   | SICRO   | 2022/10 COM DESONERAÇÃO |
|            |   | SINAPI  | 2022/10 COM DESONERAÇÃO |



| CÓDIGO           | DESCRIÇÃO                               | PREÇO TOTAL           |
|------------------|---|-----------------------|
| 1                | PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES  | R\$ 228.382,66 60,7%  |
| 2                | REFORMA DA PASSAGEM MOLHADA SANTA LUZIA | R\$ 146.373,73 39,27% |
| VALOR BDI TOTAL: |   | R\$ 78.900,17 100,00% |
| VALOR ORÇAMENTO: |   | R\$ 293.856,22        |
| VALOR TOTAL:     |   | R\$ 372.756,39        |

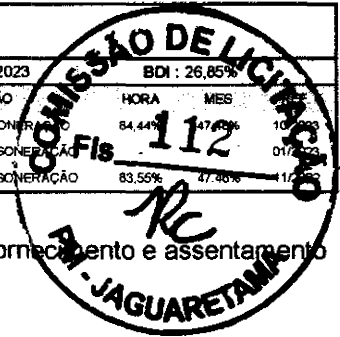
*Thiago*  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501002-8

*Thiago Douglas da Costa*



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

|            |   |                   |                         |
|------------|---|-------------------|-------------------------|
| OBRA:      | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | DATA : 01/11/2023 | BDI : 26,85%            |
| DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | FONTE             | VERSÃO                  |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE  | SEINFRA           | 028.1 COM DESONERAÇÃO   |
|            |   | SICRO             | 2022/10 COM DESONERAÇÃO |
|            |   | SINAPI            | 2022/10 COM DESONERAÇÃO |



2.1. 1506055 Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento (m³)

|   |                             |              | QTD    |
|---|-----------------------------|--------------|--------|
| COMPRIMENTO X (FUNDAÇÃO + ALTURA DA PASSAGEM + ALTURA NOVA) X LARGURA | 74,00*(1,00+0,60+0,80)*1,00 | 177,60000000 | 177,80 |
|   |                             |              | 177,80 |

2.2. C2764 ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA) (M3)


|                                |                 |             | QTD   |
|--------------------------------|-----------------|-------------|-------|
| COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA | 64,00*1,00*0,50 | 32,00000000 | 32,00 |
|                                |                 |             | 32,00 |

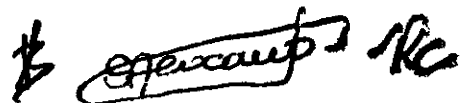
2.3. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

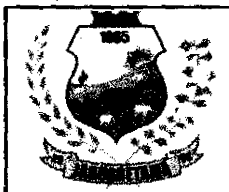
|                                   |                 |             | QTD   |
|-----------------------------------|-----------------|-------------|-------|
| COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA | 74,00*6,00*0,10 | 44,40000000 | 44,40 |
|                                   |                 |             | 44,40 |

2.4. C0354 BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO (UN)

|                    |            |             | QTD   |
|--------------------|------------|-------------|-------|
| BALIZADOR POR LADO | 24,00*2,00 | 48,00000000 | 48,00 |
|                    |            |             | 48,00 |

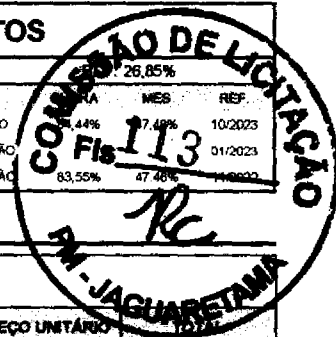
  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501302-8





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|            |   |         |                         |
|------------|---|---------|-------------------------|
| OBRA:      | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | DATA:   | 01/11/2023              |
| DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | FONTE   | VERSÃO                  |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE  | SEINFRA | 028 1 COM DESONERAÇÃO   |
|            |   | SICRO   | 2022/10 COM DESONERAÇÃO |
|            |   | SINAPI  | 2022/10 COM DESONERAÇÃO |



### C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

| Material   | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|--|---------|------|-------------|----------------|------------|
| I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM                  | SEINFRA | M2   | 1,02000000  | R\$ 39,03      | R\$ 39,81  |
| I1100 ESMALTE SINTETICO                                    | SEINFRA | L    | 1,00000000  | R\$ 31,88      | R\$ 31,88  |
| I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"                         | SEINFRA | M    | 4,50000000  | R\$ 16,09      | R\$ 72,40  |
| I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG) | SEINFRA | KG   | 0,15000000  | R\$ 15,99      | R\$ 2,40   |
| TOTAL Material:  |         |      |             |                | R\$ 146,50 |

| Mão de Obra        | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|--------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| I2543 SERVENTE     | SEINFRA | H    | 2,00000000  | R\$ 18,46      | R\$ 36,92  |
| TOTAL Mão de Obra: |         |      |             |                | R\$ 36,92  |
| VALOR:             |         |      |             |                | R\$ 183,41 |

### C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

| Equipamento Custo Horário        | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|----------|
| I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)  | SEINFRA | H    | 0,00100000  | R\$ 79,48      | R\$ 0,08 |
| I0758 NÍVEL (CHP)                | SEINFRA | H    | 0,00200000  | R\$ 1,18       | R\$ 0,00 |
| I0775 TEODOLITO (CHP)            | SEINFRA | H    | 0,00200000  | R\$ 2,32       | R\$ 0,00 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |         |      |             |                | R\$ 0,08 |

| Mão de Obra        | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--------------------|---------|------|-------------|----------------|----------|
| I0037 AJUDANTE     | SEINFRA | H    | 0,00400000  | R\$ 19,10      | R\$ 0,08 |
| I2382 NIVELADOR    | SEINFRA | H    | 0,00200000  | R\$ 26,44      | R\$ 0,05 |
| I2445 TOPOGRAFO    | SEINFRA | H    | 0,00200000  | R\$ 31,52      | R\$ 0,06 |
| TOTAL Mão de Obra: |         |      |             |                | R\$ 0,19 |
| VALOR:             |         |      |             |                | R\$ 0,28 |

### C2789 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

| Equipamento Custo Horário              | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--|---------|------|-------------|----------------|----------|
| I0785 RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP) | SEINFRA | H    | 0,05500000  | R\$ 137,09     | R\$ 7,54 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:       |         |      |             |                | R\$ 7,54 |

| Mão de Obra        | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--------------------|---------|------|-------------|----------------|----------|
| I2543 SERVENTE     | SEINFRA | H    | 0,11000000  | R\$ 18,46      | R\$ 2,03 |
| TOTAL Mão de Obra: |         |      |             |                | R\$ 2,03 |
| VALOR:             |         |      |             |                | R\$ 9,57 |

### C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

| Equipamento Custo Horário                        | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--|---------|------|-------------|----------------|----------|
| I0706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)              | SEINFRA | H    | 0,03500000  | R\$ 181,94     | R\$ 6,37 |
| I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) | SEINFRA | H    | 0,08000000  | R\$ 22,09      | R\$ 1,72 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                 |         |      |             |                | R\$ 8,09 |

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211521002-8



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|            |   |         |                         |        |         |         |
|------------|---|---------|-------------------------|--------|---------|---------|
| OBRA:      | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | DATA:   | 01/11/2023              | DI:    | 26,85%  |         |
| DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | PONTE   | VERSÃO                  | ORA    | RES     | REF     |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE  | SEINFRA | 2028 1 COM DESONERAÇÃO  | 47,48% | 10/2023 |         |
|            |   | SICRO   | 2022/10 COM DESONERAÇÃO | 83,55% | 47,48%  | 11/2022 |
|            |   | SINAPI  | 2022/10 COM DESONERAÇÃO | 83,55% | 47,48%  | 11/2022 |



|                    |                |         |    |            |           |           |
|--------------------|----------------|---------|----|------------|-----------|-----------|
| 10111              | AREIA VERMELHA | SEINFRA | M3 | 1,10000000 | R\$ 70,00 | R\$ 77,00 |
| TOTAL MÃO DE OBRA: |                |         |    |            |           | R\$ 77,00 |

| Mão de Obra        | UNID     | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |           |            |
|--------------------|----------|-------------|----------------|------------|-----------|------------|
| 12543              | SERVENTE | SEINFRA     | H              | 1,05000000 | R\$ 18,46 | R\$ 19,38  |
| TOTAL Mão de Obra: |          |             |                |            |           | R\$ 19,38  |
| VALOR:             |          |             |                |            |           | R\$ 104,47 |

## 1506055 Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento (m³)

| MÃO DE OBRA        | UNID     | CONSUMO | SALÁRIO HORA | CUSTO HORÁRIO |       |
|--------------------|----------|---------|--------------|---------------|-------|
| P9821              | Pedreiro | h       | 1,00000000   | 24,20         | 24,20 |
| P9824              | Servente | h       | 4,00000000   | 18,41         | 73,64 |
| TOTAL MÃO DE OBRA: |          |         |              |               | 97,85 |

|                             |             |
|-----------------------------|-------------|
| Custo Horário da Execução:  | R\$ 97,8462 |
| Produção da Equipe:         | 1,0000      |
| Custo Unitário da Execução: | R\$ 97,8500 |

| MATERIAIS        | UNID                   | CONSUMO | VALOR UNITÁRIO | CUSTO UNITÁRIO |            |
|------------------|------------------------|---------|----------------|----------------|------------|
| M1097            | Pedra de mão ou rachão | m³      | 1,20000000     | R\$ 117,71     | R\$ 141,25 |
| TOTAL MATERIAIS: |                        |         |                |                | R\$ 141,25 |

| SERVIÇOS        | UNID  | CONSUMO | PREÇO UNITÁRIO | CUSTO UNITÁRIO |            |
|-----------------|---|---------|----------------|----------------|------------|
| 1109669         | Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial | m³      | 0,31559000     | R\$ 486,78     | R\$ 153,62 |
| TOTAL SERVIÇOS: |   |         |                |                | R\$ 153,62 |

| TRANSPORTE - TEMPO FIXO  | UNIDADE   | CODIGO | CONSUMO | PREÇO UNITÁRIO | CUSTO UNITÁRIO |          |
|--------------------------|---|--------|---------|----------------|----------------|----------|
| M1097                    | Pedra de mão ou rachão (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW) | t      | 5914647 | 1,80000000     | R\$ 1,83       | R\$ 3,29 |
| TRANSPORTE - TEMPO FIXO: |   |        |         |                | R\$ 3,29       |          |

| MOMENTO DE TRANSPORTE  | UNID  | QUANTIDADE | LN         | RP   | P        | CUSTO UNITÁRIO |          |      |          |          |
|------------------------|---|------------|------------|------|----------|----------------|----------|------|----------|----------|
|                        |   |            | DMT        | R\$  | DMT      | R\$            | DMT      | R\$  |          |          |
| M1097                  | Pedra de mão ou rachão (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW) | tkm        | 1,80000000 | 0,00 | R\$ 1,27 | 0,00           | R\$ 1,01 | 0,00 | R\$ 0,83 | R\$ 0,00 |
| MOMENTO DE TRANSPORTE: |   |            |            |      |          |                |          |      |          | R\$ 0,00 |

|                     |            |
|---------------------|------------|
| Custo Direto Total: | R\$ 396,02 |
| VALOR:              | R\$ 396,02 |

## C2764 ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA) (M3)

| Material        | UNID                  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |            |            |
|-----------------|-----------------------|-------------|----------------|------------|------------|------------|
| 11600           | PEDRA DE MÃO (RACHÃO) | SEINFRA     | M3             | 1,15000000 | R\$ 113,25 | R\$ 130,24 |
| TOTAL Material: |                       |             |                |            | R\$ 130,24 |            |

| Mão de Obra        | UNID     | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |            |           |
|--------------------|----------|-------------|----------------|------------|------------|-----------|
| 12391              | PEDREIRO | SEINFRA     | H              | 1,00000000 | R\$ 24,16  | R\$ 24,16 |
| 12543              | SERVENTE | SEINFRA     | H              | 2,50000000 | R\$ 18,46  | R\$ 46,15 |
| TOTAL Mão de Obra: |          |             |                |            | R\$ 70,31  |           |
| VALOR:             |          |             |                |            | R\$ 200,55 |           |

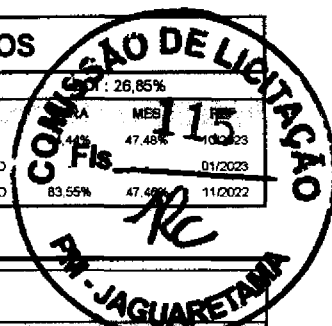
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211521/02-8



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|            |   |
|------------|---|
| OBRA:      | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA |
| DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE  |

|         |                         |
|---------|-------------------------|
| DATA:   | 01/11/2023              |
| FONTES: | SEINFRA                 |
| VERSÃO: | 028.1 COM DESONERAÇÃO   |
| SICRO:  | 2022/10 COM DESONERAÇÃO |
| SINAPI: | 2022/10 COM DESONERAÇÃO |



### C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

| Material               | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|------------------------|------|--------------|----------------|------------|
| 10109 AREIA MEDIA      | M3   | 0,69800000   | R\$ 83,58      | R\$ 58,34  |
| 10280 BRITA            | M3   | 0,87800000   | R\$ 100,50     | R\$ 88,24  |
| 10805 CIMENTO PORTLAND | KG   | 220,00000000 | R\$ 0,71       | R\$ 156,20 |
| TOTAL Material:        |      |              |                | R\$ 302,78 |

| Mão de Obra        | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|--------------------|------|-------------|----------------|------------|
| 12391 PEDREIRO     | H    | 2,00000000  | R\$ 24,16      | R\$ 48,32  |
| 12543 SERVENTE     | H    | 16,00000000 | R\$ 18,46      | R\$ 295,36 |
| TOTAL Mão de Obra: |      |             |                | R\$ 343,68 |
| VALOR:             |      |             |                | R\$ 646,46 |

### C0354 BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO (UN)

| Equipamento Custo Horário                          | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--|------|-------------|----------------|-----------|
| 10704 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP) | H    | 0,45000000  | R\$ 122,91     | R\$ 55,31 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                   |      |             |                | R\$ 55,31 |

| Material                             | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|--------------------------------------|------|-------------|----------------|------------|
| 10157 AÇO CA-25                      | KG   | 2,00000000  | R\$ 8,23       | R\$ 16,46  |
| 12515 FITA REFLETIVA                 | M2   | 0,01920000  | R\$ 348,43     | R\$ 6,69   |
| 12222 TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3" | M    | 1,00000000  | R\$ 95,98      | R\$ 95,98  |
| TOTAL Material:                      |      |             |                | R\$ 119,13 |

| Mão de Obra        | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--------------------|------|-------------|----------------|-----------|
| 12391 PEDREIRO     | H    | 0,50000000  | R\$ 24,16      | R\$ 12,08 |
| 12543 SERVENTE     | H    | 1,00000000  | R\$ 18,46      | R\$ 18,46 |
| TOTAL Mão de Obra: |      |             |                | R\$ 30,54 |

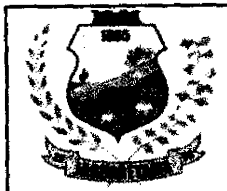
| Serviço   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|---|------|-------------|----------------|------------|
| C3268 CONCRETO P/IBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) | M3   | 0,00500000  | R\$ 412,47     | R\$ 2,06   |
| TOTAL Serviço:  |      |             |                | R\$ 2,06   |
| VALOR:  |      |             |                | R\$ 207,04 |

### C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

| Material  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|---|------|-------------|----------------|-----------|
| 10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG   | KG   | 0,01000000  | R\$ 16,53      | R\$ 0,17  |
| 12040 TELA SOLDADA EM AÇO CA-80 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2) | M2   | 1,03000000  | R\$ 23,87      | R\$ 24,59 |
| TOTAL Material:   |      |             |                | R\$ 24,76 |

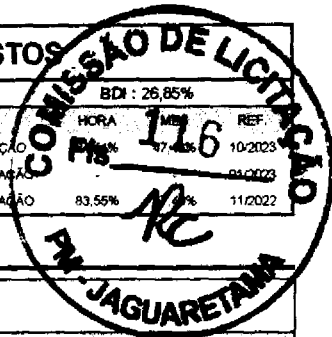
| Mão de Obra                        | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------|------|-------------|----------------|-----------|
| 10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO | H    | 0,04000000  | R\$ 19,10      | R\$ 0,76  |
| 10121 ARMADOR/FERREIRO             | H    | 0,02000000  | R\$ 23,16      | R\$ 0,46  |
| TOTAL Mão de Obra:                 |      |             |                | R\$ 1,22  |
| VALOR:                             |      |             |                | R\$ 26,00 |

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501002-R



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|            |   |          |                         |        |         |
|------------|---|----------|-------------------------|--------|---------|
| OBRA:      | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | DATA:    | 01/11/2023              | BDI:   | 26,85%  |
| DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | VERSÃO:  |                         | HORA:  | 12,6    |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE  | SEINFRA: | 028 1 COM DESONERAÇÃO   | PIB:   | 10/2023 |
|            |   | SICRO:   | 2022/10 COM DESONERAÇÃO |        | 01/2023 |
|            |   | SINAPI:  | 2022/10 COM DESONERAÇÃO | 83,55% | 11/2022 |



## C0105 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm (M)

| Equipamento Custo Horário        |  | FONTE   | UMD | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|----------------------------------|--|---------|-----|-------------|----------------|------------|
| I0746                            | GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)                 | SEINFRA | H   | 0,02700000  | R\$ 128,43     | R\$ 3,47   |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |  |         |     |             |                | R\$ 3,47   |
| Material                         |  | FONTE   | UMD | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| I0109                            | AREIA MEDIA  | SEINFRA | M3  | 0,00490000  | R\$ 83,58      | R\$ 0,41   |
| I0805                            | CIMENTO PORTLAND   | SEINFRA | KG  | 1,94000000  | R\$ 0,71       | R\$ 1,38   |
| I2186                            | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 600MM (NBR 8890:2018) | SEINFRA | M   | 1,02000000  | R\$ 214,93     | R\$ 219,23 |
| TOTAL Material:                  |  |         |     |             |                | R\$ 221,02 |
| Mão de Obra                      |  | FONTE   | UMD | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
| I2391                            | PEDREIRO   | SEINFRA | H   | 0,70000000  | R\$ 24,16      | R\$ 16,91  |
| I2543                            | SERVENTE   | SEINFRA | H   | 0,74000000  | R\$ 18,46      | R\$ 13,68  |
| TOTAL Mão de Obra:               |  |         |     |             |                | R\$ 30,57  |
| VALOR:                           |  |         |     |             |                | R\$ 255,06 |

## 5502144 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ (m³)

| EQUIPAMENTOS                | QUANT  | UTILIZAÇÃO |            | CUSTO OPERACIONAL |               | CUSTO HORÁRIO  |                |
|-----------------------------|--|------------|------------|-------------------|---------------|----------------|----------------|
|                             |  | PROD       | IMPR       | PROD              | IMPR          |                |                |
| E9667                       | Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW                                 | 5,00000000 | 0,9200     | 0,0800            | R\$ 315,8132  | R\$ 88,4697    | R\$ 1.488,1286 |
| E9515                       | Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW | 1,00000000 | 1,0000     | 0,0000            | R\$ 347,7287  | R\$ 150,5624   | R\$ 347,7287   |
| TOTAL EQUIPAMENTOS:         |  |            |            |                   |               |                | R\$ 1.835,8572 |
| MÃO DE OBRA                 |  | UNID       | CONSUMO    | SALÁRIO HORA      | CUSTO HORÁRIO |                |                |
| P9824                       | Servente   | h          | 1,00000000 | 18,41             | 18,41         |                |                |
| TOTAL MÃO DE OBRA:          |  |            |            |                   | 18,41         |                |                |
| Custo Horário da Execução:  |  |            |            |                   |               | R\$ 1.854,2675 |                |
| Produção da Equipe:         |  |            |            |                   |               | 230,1900       |                |
| Custo Unitário da Execução: |  |            |            |                   |               | R\$ 8,0600     |                |
| Custo do FIC (0,0136):      |  |            |            |                   |               | R\$ 0,1096     |                |
| Custo Direto Total:         |  |            |            |                   |               | R\$ 8,17       |                |
| VALOR:                      |  |            |            |                   |               | R\$ 8,17       |                |

## C3145 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N (M3)

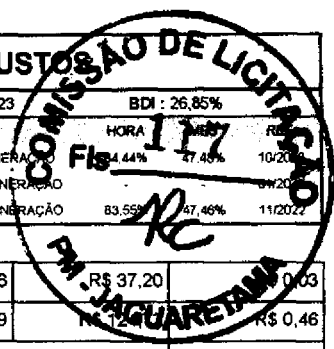
| Equipamento Custo Horário |  | FONTE   | UMD | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------------------------|--|---------|-----|-------------|----------------|----------|
| I0590                     | CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)                  | SEINFRA | H   | 0,00000000  | R\$ 70,49      | R\$ 0,00 |
| I0698                     | CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)                  | SEINFRA | H   | 0,00888889  | R\$ 213,88     | R\$ 1,90 |
| I0610                     | COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) | SEINFRA | H   | 0,00271111  | R\$ 81,74      | R\$ 0,22 |
| I0723                     | COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) | SEINFRA | H   | 0,00173333  | R\$ 228,45     | R\$ 0,40 |
| I0625                     | GRADE DE DISCOS (CHI)                          | SEINFRA | H   | 0,00075556  | R\$ 4,89       | R\$ 0,00 |
| I0739                     | GRADE DE DISCOS (CHP)                          | SEINFRA | H   | 0,00368889  | R\$ 6,88       | R\$ 0,03 |
| I0642                     | MOTO NIVELADORA (CHI)                          | SEINFRA | H   | 0,00000000  | R\$ 121,00     | R\$ 0,00 |
| I0756                     | MOTO NIVELADORA (CHP)                          | SEINFRA | H   | 0,00444444  | R\$ 307,80     | R\$ 1,37 |



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS




|                   |   |  |                                       |
|-------------------|---|--|---------------------------------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | <b>DATA:</b> 01/11/2023                | <b>BDI:</b> 26,85%                    |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | <b>VERBA:</b>                          | <b>HORA:</b>                          |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE  | <b>SEINFRA:</b> 028.1 COM DESONERAÇÃO  | <b>FIS:</b> 4.44% 17.48% 10/20        |
|                   |   | <b>SICRO:</b> 2022/10 COM DESONERAÇÃO  | <b>11/2022:</b> 83.55% 47.46% 11/2022 |
|                   |   | <b>SINAPI:</b> 2022/10 COM DESONERAÇÃO |                                       |



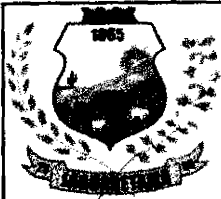
|   |                       |         |   |            |           |                 |
|---|-----------------------|---------|---|------------|-----------|-----------------|
| 10687                                   | TRATOR DE PNEUS (CHI) | SEINFRA | H | 0,00075558 | R\$ 37,20 | R\$ 0,03        |
| 10780                                   | TRATOR DE PNEUS (CHP) | SEINFRA | H | 0,00368889 | R\$ 0,46  | R\$ 0,46        |
| <b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b> |                       |         |   |            |           | <b>R\$ 4,41</b> |

| Mão de Obra               | FONTE    | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
|---------------------------|----------|---------|-------------|----------------|-----------------|
| 12543                     | SERVENTE | SEINFRA | H           | 0,02222222     | R\$ 18,46       |
| <b>TOTAL Mão de Obra:</b> |          |         |             |                | <b>R\$ 0,41</b> |

|               |                 |
|---------------|-----------------|
| <b>VALOR:</b> | <b>R\$ 4,81</b> |
|---------------|-----------------|

  
**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501802-8



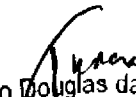


## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

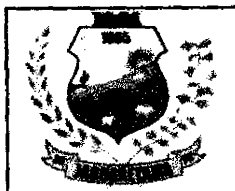
|            |   |            |                         |        |           |
|------------|---|------------|-------------------------|--------|-----------|
| OBRA:      | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | DATA :     | 01/11/2023              | BDI :  | 26,85%    |
| DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | FONTE      | VERSÃO                  | MEZ    | DATA REP. |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/RJ  | SEINFRA    | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 47,48% | 10/2023   |
|            |   | SICRO NOVO | 2022/10 COM DESONERAÇÃO | -      | 01/2023   |
|            |   | SINAPI     | 2022/10 COM DESONERAÇÃO | 47,48% | 11/2022   |

| CODIGO  | DESCRIÇÃO   | FONTE   | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL    | %      | ACUMUL. % | CL |
|---------|---|---------|---------|---------|------------|----------------|----------------|--------|-----------|----|
| 0606055 | Pedra arrumada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento   | SICRO   | Serviço | m²      | 426,22     | R\$ 502,35     | R\$ 214.111,62 | 57,44% | 57,44%    | B  |
| 01609   | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO   | SEINFRA | Serviço | M3      | 98,17      | R\$ 820,03     | R\$ 80.502,35  | 21,60% | 79,04%    | B  |
| 00828   | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO   | SEINFRA | Serviço | M3      | 169,78     | R\$ 132,52     | R\$ 22.499,25  | 6,04%  | 85,07%    | C  |
| 00354   | BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO   | SEINFRA | Serviço | UN      | 70,00      | R\$ 262,63     | R\$ 18.384,10  | 4,93%  | 90,00%    | C  |
| C2764   | ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)  | SEINFRA | Serviço | M3      | 67,00      | R\$ 254,40     | R\$ 17.044,80  | 4,57%  | 94,58%    | C  |
| 00495   | ARMADURA DE TELA DE AÇO   | SEINFRA | Serviço | M2      | 260,00     | R\$ 32,98      | R\$ 8.574,80   | 2,30%  | 96,88%    | C  |
| C0405   | AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm   | SEINFRA | Serviço | M       | 24,00      | R\$ 323,54     | R\$ 7.764,96   | 2,08%  | 98,96%    | C  |
| C2789   | ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m  | SEINFRA | Serviço | M3      | 154,37     | R\$ 12,14      | R\$ 1.874,05   | 0,50%  | 99,46%    | C  |
| C1937   | PLACAS PADRÃO DE OBRA   | SEINFRA | Serviço | M2      | 3,92       | R\$ 232,66     | R\$ 912,03     | 0,24%  | 99,71%    | C  |
| 5502144 | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ | SICRO   | Serviço | m³      | 60,44      | R\$ 10,36      | R\$ 626,16     | 0,17%  | 99,88%    | C  |
| C3145   | COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N  | SEINFRA | Serviço | M3      | 60,44      | R\$ 6,10       | R\$ 368,68     | 0,10%  | 99,97%    | C  |
| C2873   | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)  | SEINFRA | Serviço | M2      | 260,00     | R\$ 0,36       | R\$ 93,60      | 0,03%  | 100,00%   | C  |

Valor total do Orçamento R\$ 372.756,39

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8

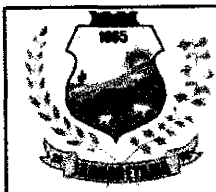
## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



|                   |   |                   |  |
|-------------------|---|-------------------|--|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | DATA : 01/11/2023 | BDI : 26,85%                           |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | <b>FONTE</b>      | <b>VERSÃO</b>                          |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE  | SEINFRA           | 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 10/2023   |
|                   |   | SICRO             | 2022/10 COM DESONERAÇÃO 83,55% 01/2023 |
|                   |   | SINAPI            | 2022/10 COM DESONERAÇÃO 47,48% 11/2022 |

| ITEM | DESCRIÇÃO                               | VALOR (R\$)    | MÊS 1          | MÊS 2          | Total parcela  |
|------|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 1    | PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES  | R\$ 226.382,66 | 54,48 %        | 45,52 %        | 100,00 %       |
|      |   |                | R\$ 125.880,80 | R\$ 100.501,86 | R\$ 226.382,66 |
| 2    | REFORMA DA PASSAGEM MOLHADA SANTA LUZIA | R\$ 146.373,73 | 50,00 %        | 50,00 %        | 100,00 %       |
|      |   |                | R\$ 73.186,87  | R\$ 73.186,86  | R\$ 146.373,73 |
|      |   |                | R\$ 199.067,67 | R\$ 173.688,72 |                |
|      |   |                | R\$ 199.067,67 | R\$ 372.756,39 | R\$ 372.756,39 |

Thiago Douglas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501802-8



## COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA

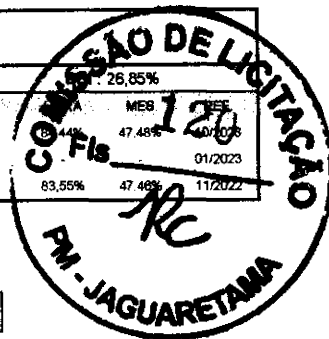
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA : 01/11/2023

FONTE: SENFRA  
SICRO: 2022/10 COM DESONERAÇÃO  
SINAPI: 2022/10 COM DESONERAÇÃO

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO  
2022/10 COM DESONERAÇÃO  
2022/10 COM DESONERAÇÃO



| COD   | DESCRIÇÃO        | %            |
|-------|------------------|--------------|
|       | <b>Benefício</b> |              |
| S + G | Garantia/seguros | 0,32%        |
| L     | Lucro            | 6,64%        |
|       | <b>TOTAL</b>     | <b>6,96%</b> |

| <b>Despesas Indiretas</b> |                       |              |
|---------------------------|-----------------------|--------------|
| AC                        | Administração central | 3,80%        |
| DF                        | Despesas financeiras  | 1,02%        |
| R                         | Riscos                | 0,50%        |
|                           | <b>TOTAL</b>          | <b>5,32%</b> |

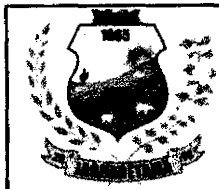
| <b>I Impostos</b> |              |               |
|-------------------|--------------|---------------|
|                   | PIS          | 0,65%         |
|                   | COFINS       | 3,00%         |
|                   | ISS          | 3,00%         |
|                   | CPRB         | 4,50%         |
|                   | <b>TOTAL</b> | <b>11,15%</b> |

**BDI = 26,85%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

*Thiago Douglas da Costa*  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8

*Thiago Douglas da Costa*



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

|            |   |                   |                         |
|------------|---|-------------------|-------------------------|
| OBRA:      | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | DATA : 01/11/2023 | BLF : 20,05%            |
| DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA | FONTE             | VERSÃO                  |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE  | SEINFRA           | 026 1 COM DESONERAÇÃO   |
|            |   | SICRO             | 2022/10 COM DESONERAÇÃO |
|            |   | SINAPI            | 2022/10 COM DESONERAÇÃO |



| COD      | DESCRIÇÃO                           | HORISTA %     | MENSALISTA %  |
|----------|-------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>A</b> | <b>GRUPO A</b>                      |               |               |
| A1       | INSS                                | 0,00%         | 0,00%         |
| A2       | SESI                                | 1,50%         | 1,50%         |
| A3       | SENAI                               | 1,00%         | 1,00%         |
| A4       | INCRA                               | 0,20%         | 0,20%         |
| A5       | SEBRAE                              | 0,60%         | 0,60%         |
| A6       | Salário Educação                    | 2,50%         | 2,50%         |
| A7       | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00%         | 3,00%         |
| A8       | FGTS                                | 8,00%         | 8,00%         |
| A9       | SECONCI                             | 0,00%         | 0,00%         |
|          | <b>TOTAL</b>                        | <b>16,80%</b> | <b>16,80%</b> |

|          |                              |               |               |
|----------|------------------------------|---------------|---------------|
| <b>B</b> | <b>GRUPO B</b>               |               |               |
| B1       | Repouso Semanal Remunerado   | 17,85%        | 0,00%         |
| B2       | Feridos                      | 3,71%         | 0,00%         |
| B3       | Auxílio - Enfermidade        | 0,87%         | 0,66%         |
| B4       | 13º Salário                  | 11,03%        | 8,33%         |
| B5       | Licença Paternidade          | 0,07%         | 0,05%         |
| B6       | Faltas Justificadas          | 0,74%         | 0,56%         |
| B7       | Dias de Chuvas               | 1,59%         | 0,00%         |
| B8       | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11%         | 0,08%         |
| B9       | Férias Gozadas               | 12,35%        | 9,33%         |
| B10      | Salário Maternidade          | 0,04%         | 0,03%         |
|          | <b>TOTAL</b>                 | <b>48,36%</b> | <b>19,04%</b> |

|          |                                   |               |              |
|----------|-----------------------------------|---------------|--------------|
| <b>C</b> | <b>GRUPO C</b>                    |               |              |
| C1       | Aviso Prévio Indenizado           | 5,52%         | 4,17%        |
| C2       | Aviso Prévio Trabalhado           | 0,13%         | 0,10%        |
| C3       | Férias Indenizadas                | 1,72%         | 1,30%        |
| C4       | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,87%         | 2,17%        |
| C5       | Indenização Adicional             | 0,46%         | 0,35%        |
|          | <b>TOTAL</b>                      | <b>10,70%</b> | <b>8,09%</b> |

|          |  |              |              |
|----------|--|--------------|--------------|
| <b>D</b> | <b>GRUPO D</b>   |              |              |
| D1       | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B  | 8,12%        | 3,20%        |
| D2       | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,46%        | 0,35%        |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>8,58%</b> | <b>3,55%</b> |

**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8

*Handwritten signature and initials 'RC'.*

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA: 01/11/2023 BDI: 26,85%

FONTE: VERBAÇÃO

SENFR: 028.1 COM DESONERAÇÃO

SICRO: 2022/10 COM DESONERAÇÃO

SINAPI: 2022/10 COM DESONERAÇÃO

HORA: 84,24% MES: 10/2023

RE: 01/2023 11/2022



| COD      | DESCRIÇÃO                           | HORISTA %     | MENSALISTA %  |
|----------|-------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>A</b> | <b>GRUPO A</b>                      |               |               |
| A1       | INSS                                | 0,00%         | 0,00%         |
| A2       | SESI                                | 1,50%         | 1,50%         |
| A3       | SENAI                               | 1,00%         | 1,00%         |
| A4       | INCRA                               | 0,20%         | 0,20%         |
| A5       | SEBRAE                              | 0,60%         | 0,60%         |
| A6       | Salário Educação                    | 2,50%         | 2,50%         |
| A7       | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00%         | 3,00%         |
| A8       | FGTS                                | 8,00%         | 8,00%         |
| A9       | SECONCI                             | 0,00%         | 0,00%         |
|          | <b>TOTAL</b>                        | <b>16,80%</b> | <b>16,80%</b> |

|          |                              |               |               |
|----------|------------------------------|---------------|---------------|
| <b>B</b> | <b>GRUPO B</b>               |               |               |
| B1       | Repouso Semanal Remunerado   | 17,84%        | 0,00%         |
| B2       | Feriados                     | 3,71%         | 0,00%         |
| B3       | Auxílio - Enfermidade        | 0,85%         | 0,66%         |
| B4       | 13º Salário                  | 10,81%        | 8,33%         |
| B5       | Licença PaternidadeE         | 0,07%         | 0,06%         |
| B6       | Faltas Justificadas          | 0,72%         | 0,56%         |
| B7       | Dias de Chuvas               | 1,56%         | 0,00%         |
| B8       | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10%         | 0,08%         |
| B9       | Férias Gozadas               | 8,95%         | 6,90%         |
| B10      | Salário Maternidade          | 0,03%         | 0,02%         |
|          | <b>TOTAL</b>                 | <b>44,64%</b> | <b>16,61%</b> |

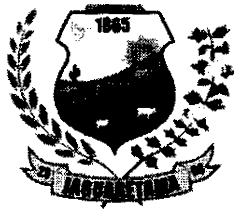
|          |                                   |               |               |
|----------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| <b>C</b> | <b>GRUPO C</b>                    |               |               |
| C1       | Aviso Prévio Indenizado           | 5,41%         | 4,17%         |
| C2       | Aviso Prévio Trabalhado           | 0,13%         | 0,10%         |
| C3       | Férias Indenizadas                | 4,36%         | 3,36%         |
| C4       | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 3,80%         | 2,93%         |
| C5       | Indenização Adicional             | 0,46%         | 0,35%         |
|          | <b>TOTAL</b>                      | <b>14,16%</b> | <b>10,91%</b> |

|          |  |              |              |
|----------|--|--------------|--------------|
| <b>D</b> | <b>GRUPO D</b>   |              |              |
| D1       | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B  | 7,50%        | 2,79%        |
| D2       | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,45%        | 0,35%        |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>7,95%</b> | <b>3,14%</b> |

A + B + C + D = 83,55% 47,46%

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8

*Handwritten signature and initials*



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## ANEXO B

MINUTA DE CONTRATO Nº. \_\_\_\_\_.

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA,  
ATRAVÉS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA  
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRO  
LADO \_\_\_\_\_, PARA O FIM  
QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O Município de JAGUARETAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, e C.G.F nº 06.920.228-1, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Rua Tristão Gonçalves nº 185, Centro, Jaguarétama - Ceará, neste ato representado por seu Titular, Sr. JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER residente Rua Francisco Antônio Pinheiro, nº 109, CEP 63.480-000, portador do CPF nº 285.590.453-68, RG nº 91006003757, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu sócio-gerente \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a TOMADA DE PREÇOS nº. **2023122801-SEIN**, devidamente homologado pelo (a) Sr. Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos de JAGUARETAMA, Sr (a) \_\_\_\_\_ e a proposta do (a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA, CONFORME PROJETO BASICO.**



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ (\_\_\_\_\_).

## CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Irreajustável, conforme Lei que instituiu o Plano Real.

4.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

4.3. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil, ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O presente contrato vigorará por **31 de Dezembro de 2024** com validade a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

5.2. O prazo para conclusão da obra/serviços será de **02 (dois) meses**, contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

5.3. Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

5.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

5.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr(a). Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

5.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## CLÁUSULA SEXTA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

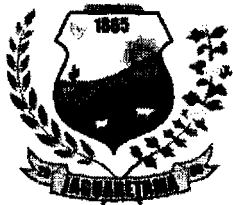
6.1. As medições dos serviços contratados deverão ser elaboradas pela Contratante.

  
www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-C  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C

DA DE ME

JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.2. Indicar o responsável pela Fiscalização e acompanhamento de execução dos serviços;
- 7.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Fatura devidamente atestadas pelo Setor Competente, mediante as medições fornecidas e devidamente comprovadas pelo setor competente.
- 7.5. Caberá à Contratante ou servidor (a) por este designado (a), a fiscalização do objeto contratado, cabendo-lhe zelar pelo fiel cumprimento do mesmo, bem como solucionar quaisquer contratemplos que porventura venham existir, ou ainda sugerir a aplicação de penalidades, se for o caso.
- 7.6. A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações nos projetos e especificações. Caso as alterações e modificações impliquem em aumento ou diminuição dos serviços, o valor para efeito de acréscimo no pagamento ou abatimento será apurado com base no valor ofertado na proposta.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Jaguarétama solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
  - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
  - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
  - Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguarétama, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

*[Handwritten signature]*



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaratama por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Jaguaratama;

g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

**8.2.** A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com PROJETO BÁSICO;

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

*[Handwritten signature]*

DA DE ME

JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

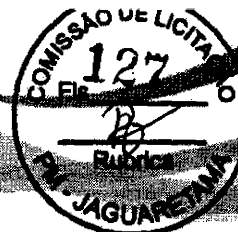
www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-C  
CEP:63480-000 / Tel: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) dispor de instalações a serem dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades, durante toda vigência do contrato, na área urbana deste município.

## CLÁUSULA NONA - DAS SUBCONTRATAÇÕES

9.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

9.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

9.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

9.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

10.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

10.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;

*[Handwritten signature]*

DA DE ME

JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

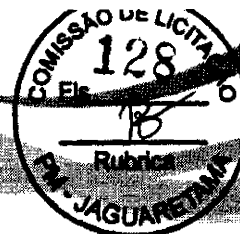
www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



- c) **Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.**
- d) **Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;**
- e) **Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.**

**10.4. A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.**

**10.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.**

**10.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.**

**10.7. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2023 Projeto 0505.154510022.1.005 Construção Reforma Ampliação de Pontes Passagem Molhada, Bueiro, Barragens e afins, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**12.1. Das decisões proferidas pela CPL, caberá recursos nos prazos e condições estabelecidas no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;**

**12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a CPL, protocolados, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal;**

**12.3. Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

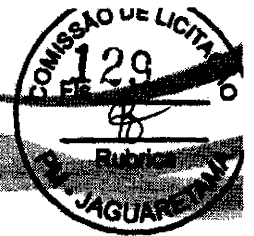
**13.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será**



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

**13.1.1.** Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

**13.1.2.** Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

**13.2.** No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e

c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

**13.3.** Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

**13.4.** As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

**14.1.** A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

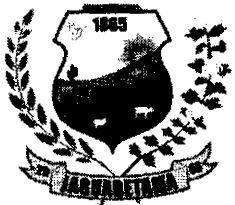
**15.1.** Fica eleito o foro da cidade de JAGUARETAMA, Estado do Ceará, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

*[Assinatura]*

DA DE MEI

JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguetama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguarétama-CE  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



E, estando acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

JAGUARETAMA (CE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

01. Nome: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_  
02. Nome: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



**ANEXO C - Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Tomada de Preços, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

---

(Local e Data)

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## ANEXO D- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

### LOCAL E DATA

Ao Município de Jaguaratama – CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122801-SEIN

Prezado Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup> a nossa proposta para contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA, CONFORME PROJETO BASICO**, junto Sr. Secretária de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos de Jaguaratama, pelo valor global de R\$ ( \_\_\_\_\_ ), conforme planilha orçamentária anexa.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | VALOR TOTAL |
|------|---|-------------|
| 01   | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA, CONFORME PROJETO BASICO. |             |

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhor \_\_\_\_\_, (função/cargo) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG Nº \_\_\_\_\_ expedida pelo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, representante legal dessa empresa.

Informamos que o nosso BDI é de \_\_\_\_\_% ( \_\_\_\_\_ por cento).

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

*[Handwritten signature]*







**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF Nº: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
|                        |         |            |                |             |
|                        |         |            |                |             |
|                        |         |            |                |             |
|                        |         |            |                |             |
|                        |         |            |                |             |
|                        |         |            | TOTAL          |             |
|                        |         |            |                |             |

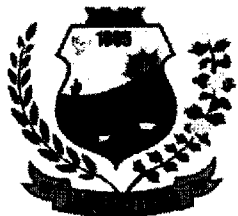
Declaramos nossa inteira submissão a todos os preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo edital e seus anexos de que trata a presente proposta, que observamos integralmente.

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

2023

**Representante legal da empresa**  
**Responsável Técnico da empresa**





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023122801-SEIN, Objeto: construção de uma passagem molhada no riacho dos tanques e reforma da plataforma na santa luzia, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 18/01/2024 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: [licitacao@jaguetama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguetama.ce.gov.br).

Jaguetama-CE, 28 de Dezembro de 2023

  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente CPL.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-TP**

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - A Comissão de Licitação do Município de Itaiçaba, localizada à Avenida Coronel João Correia, 298, centro, Itaiçaba/CE comunica aos interessados que dia 05 de fevereiro de 2024, às 10h00min, (Horário de Brasília), abrirá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÕES E COMPRAS GOVERNAMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAICABA/CE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAICABA/CE**, o qual se encontra na íntegra na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, bem como nos sites: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.itaicaba.ce.gov.br](http://www.itaicaba.ce.gov.br). Itaiçaba/CE, 28 de dezembro de 2023.

Publicado por:  
Raniela de Souza Santos  
Código Identificador:6DBEE57A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2023120501 CMI. Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. Vencedor(es): ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA LTDA, com o valor total de R\$ 159.955,00(Cento e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE ERIVALDO DE BRITO. 27 de Dezembro de 2023.

JAGUARETAMA - CE, 27 de Dezembro de 2023

**LUIZ SEGUNDO COSTA DIOGENES**  
Comissão de Licitação  
Presidente

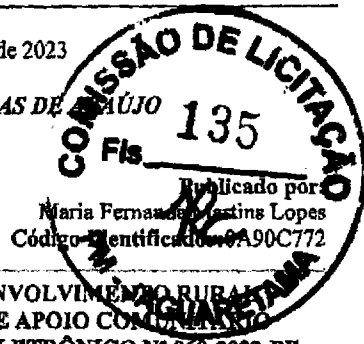
Publicado por:  
Maria Fernanda Martins Lopes  
Código Identificador:D07D0CE8

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,  
EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO**  
**ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059-2023-PE**

Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 059-2023-PE, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR O ABATEDOURO PÚBLICO E ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIA DE JAGUARETAMA-CE**. O mesmo ocorrerá no site <https://www.novobmmnet.com.br/> com início do acolhimento das propostas: 29/12/2023 as 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 12/01/2024, as 08h00min; data de abertura das propostas: 12/01/2024, às 08h05; início de disputa de preços: 12/01/2024, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.novobmmnet.com.br/>; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>

Jaguaretama-CE, 28 de Dezembro de 2023

**SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO**  
Pregoeiro.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,  
EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO**  
**ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060-2023-PE**

Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 060-2023-PE, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTO AGRÍCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO DE JAGUARETAMA - CE**. O mesmo ocorrerá no site [novobmmnet.com.br](http://novobmmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 29/12/2023 as 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 15/01/2024, as 14h00min; data de abertura das propostas: 15/01/2024, às 14h05; início de disputa de preços: 15/01/2024, às 15h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: <https://novobmmnet.com.br>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>.

Jaguaretama-CE, 28 de Dezembro de 2023

**SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Maria Fernanda Martins Lopes  
Código Identificador:107833CB

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**2023122801-SEIN**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023122801-SEIN, Objeto: construção de uma passagem molhada no riacho dos tanques e reforma da plataforma na santa luzia, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 18/01/2024 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br).

Jaguaretama-CE, 28 de Dezembro de 2023

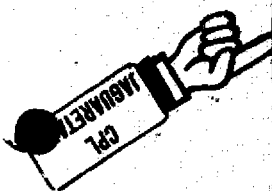
**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**  
Presidente CPL.

Publicado por:  
Maria Fernanda Martins Lopes  
Código Identificador:58659146

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**2023122802-SEIN**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023122802-SEIN, Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas do município de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 19/01/2024 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br).

Jaguaretama-CE, 28 de Dezembro de 2023



**A PUBLICAÇÃO LEGAL DA SUA EMPRESA**

**COM SEGURANÇA E ALCANCE COMPROVADOS NO O POVO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 001/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE FORTALEZA - CEARÁ.**

**1. OBJETIVO:** A Prefeitura Municipal de Fortaleza, através do Departamento de Licitação, torna pública a licitação para aquisição de materiais para o projeto de reconstrução do termo de Fortaleza - Ceará. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº de processo nº 001/2023.

**2. ABERTURA:** A abertura das propostas será realizada em 07 de dezembro de 2023, às 14h00min, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº de processo nº 001/2023.

**3. LOCAL DE ABERTURA:** O local de abertura das propostas será o endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº de processo nº 001/2023.

**4. PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

**5. GARANTIA DE EXECUÇÃO:** O licitante vencedor deverá apresentar uma garantia de execução no valor de 5% (cinco por cento) do valor estimado do contrato, sob a forma de depósito em nome do Município de Fortaleza, ou de seguro de garantia emitido por uma seguradora autorizada pelo Banco Central do Brasil.

**6. CONTRATO:** O contrato será celebrado com o licitante vencedor, sob as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

**7. RECURSOS:** O licitante que não seja o vencedor poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de abertura das propostas.

**8. ENCARGOS:** O licitante vencedor deverá arcar com todos os encargos necessários para a execução do contrato, incluindo o pagamento de impostos e taxas.

**9. OUTROS:** Para maiores informações, consulte o Edital e o Termo de Referência.

**10. ASSINATURA:** O presente Edital foi assinado digitalmente pelo Secretário Municipal de Licitação, em 07 de dezembro de 2023.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 001/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO TERMO DE FORTALEZA - CEARÁ.**

**1. OBJETIVO:** A Prefeitura Municipal de Fortaleza, através do Departamento de Licitação, torna pública a licitação para aquisição de materiais para o projeto de reconstrução do termo de Fortaleza - Ceará. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº de processo nº 001/2023.

**2. ABERTURA:** A abertura das propostas será realizada em 07 de dezembro de 2023, às 14h00min, no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº de processo nº 001/2023.

**3. LOCAL DE ABERTURA:** O local de abertura das propostas será o endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), sob o nº de processo nº 001/2023.

**4. PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

**5. GARANTIA DE EXECUÇÃO:** O licitante vencedor deverá apresentar uma garantia de execução no valor de 5% (cinco por cento) do valor estimado do contrato, sob a forma de depósito em nome do Município de Fortaleza, ou de seguro de garantia emitido por uma seguradora autorizada pelo Banco Central do Brasil.

**6. CONTRATO:** O contrato será celebrado com o licitante vencedor, sob as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

**7. RECURSOS:** O licitante que não seja o vencedor poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de abertura das propostas.

**8. ENCARGOS:** O licitante vencedor deverá arcar com todos os encargos necessários para a execução do contrato, incluindo o pagamento de impostos e taxas.

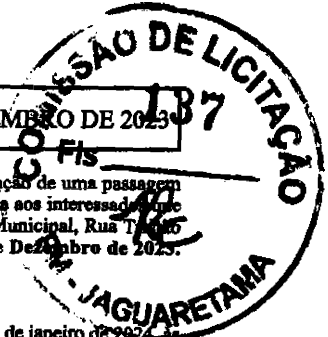
**9. OUTROS:** Para maiores informações, consulte o Edital e o Termo de Referência.

**10. ASSINATURA:** O presente Edital foi assinado digitalmente pelo Secretário Municipal de Licitação, em 07 de dezembro de 2023.



INSCRIÇÃO Nº 137

138



Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023122801-SEIN. Objeto: construção de uma passagem molhada no riacho dos tanques e reforma da plataforma na santa luzia, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 18/01/2024 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Manoel Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. Jaguaratama-CE, 28 de dezembro de 2023. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica que no dia 18 de janeiro de 2024, às 14h00min, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 013/2023.04, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria em gestão junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama. O edital estará à disposição, no portal <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> após esta publicação e no Setor de Licitações, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, Centro, horário de 8h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min. Uruburetama/CE, 28 de dezembro de 2023. A Comissão.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação - O Pregoeiro torna público que no próximo dia 12 de janeiro de 2024, às 14h00min, através do endereço: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), estará realizando o Pregão Eletrônico nº 043/2023.02, cujo objeto é aquisição de material didático e paradidático, para atender as demandas de alunos das creches, educação infantil e ensino fundamental junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 - Centro e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Uruburetama, 28 de dezembro de 2023. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP N.º 027/2023-PE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de veículos, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Endereço do edital: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) e sala da CPL, endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Envio das propostas: até 8:30 AM do dia 12/01/2024. Abertura das propostas: 12/01/2024, às 9:00 AM. Local de abertura das propostas: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br). Palhano, Ceará. Beatriz Lima de Nogueira. Pregoeira.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 12 de janeiro de 2024, às 14h00min, através do endereço: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), estará realizando o Pregão Eletrônico nº 042/2023.02, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços na organização da Semana Pedagógica destinados aos professores da Rede Municipal de Ensino junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 - Centro e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Uruburetama/CE, 28 de dezembro de 2023. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica que no dia 17 de janeiro de 2024, às 14h00min, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 019/2023.04, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de diversas escolas da Rede Pública Municipal junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. O edital estará à disposição, no portal <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> após esta publicação e no Setor de Licitações, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, Centro, horário de 8h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min. Uruburetama/CE, 28 de dezembro de 2023. A Comissão.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Uruburetama, torna público que no próximo dia 17 de janeiro de 2024, às 9h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.bmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bmmnetlicitacoes.com.br), estará realizando o Pregão Eletrônico nº 040/2023.02, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente destinados a atender as diversas Secretarias Municipais de Uruburetama, conforme especificado no edital o qual encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Uruburetama/CE, 28 de dezembro de 2023. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação - O Pregoeiro torna público que no próximo dia 12 de janeiro de 2024, às 8h00min, através do endereço: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), estará realizando o Pregão Eletrônico nº 026/2023.02, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar e universitário dos alunos da rede pública de ensino, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, Centro e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Uruburetama/CE, 28 de dezembro de 2023. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 181Z04/2023. O Município de Acarape, por meio de seu Presidente, torna público aos interessados, que no dia 06 de fevereiro de 2024, às 10:00h, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde João de Oliveira, no Município de Acarape/CE, poderá ser adquirido pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Acarape/CE, 28 de dezembro de 2023. Francisco Torres de Moura, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 2812.04/2023. O Município de Acarape, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 23 de janeiro de 2023, às 10:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, cujo objeto é aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Acarape/CE, poderá ser adquirido pelo Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, Portal de compras: <https://www.bll.org.br> e Site do Município: <https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php> - Acarape/CE, 28 de dezembro de 2023. Francisco Torres de Moura, Pregoeiro Oficial.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Licitação. A Pregoeira torna público que no próximo dia 15 de janeiro de 2024, às 11h00min, através do endereço: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), estará realizando o Pregão Eletrônico nº 016/2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Aracati. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Cel. Alexanzito nº 448, Centro e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Aracati/CE, 28 de dezembro de 2023. Pregoeira.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Resultado de Julgamento de Propostas. Concorrência Nº 0609.01.2023.CP, Do tipo Menor Preço cujo o objeto é o requalificação urbana e reforma da praça pública no entorno da Igreja Matriz sede do Município de Trairi-CE. Pelos critérios de julgamento em ata complementar do 28 de dezembro de 2023: Vencedor: Lest Construções e Empreendimentos EIRELI. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no endereço da Prefeitura Municipal de Trairi, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 - Planalto Norte - Trairi - Ceará. Fica concedido o prazo para interposição de recurso administrativo. Antonio Eudes de Lima Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crato - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação Da Câmara Municipal de Crato/Ce, Torna Público A Licitação Na Modalidade Tomada De Preços Nº 2612.01/2023 Do Tipo Menor Preço Global, CujO Objeto É A Contratação Dos Serviços De Tv Para Transmissão De Todas As Sessões, Ordinarias, Extraordinarias E Solene Realizada Pela A Câmara Municipal Do Crato/Ce, Que Se Realizará No Dia 18/01/2024 As 09:00 Horas. O Edital Poderá Ser Retirado No Site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) A Partir Desta Data. Crato/CE, 28 de dezembro de 2023. Maria Jailça Da Silva Lopes - Presidente Da CPL.

\*\*\*\*\*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2023-SMS

Abertura da Proposta de Preço. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos Interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente à Concorrência Pública Nº 005/2023-SMS, cujo Objeto é a Contratação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde, tipo 01, na localidade de Patos, no município de Itarema, Ceará, que acontecerá no dia 03 de Janeiro de 2024, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará. Maiores informações no E-mail licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone (88) 3667-1133.

Itarema-CE, 28 de Dezembro de 2023.  
INEZ HELENA BRAGA  
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2023-SEINFRA

Abertura da Proposta de Preço. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos Interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente à Concorrência Pública Nº 006/2023-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de construção e recomposição do pavimento em pedra tosca em diversas vias do Município de Itarema, Ceará, que acontecerá no dia 02 de Janeiro de 2024, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará. Maiores informações no E-mail licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone (88) 3667-1133.

Itarema-CE, 28 de Dezembro de 2023.  
INEZ HELENA BRAGA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059-2023-PE

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 059-2023-PE, cujo objeto: Contratação De Serviços De Instalações E Aquisição De Equipamentos Para Equipar O Abatedouro Público E Atender As Necessidades Da Sec. De Agricultura, Pecuária E Apolo Comunitária De Jaguaratama-CE. O mesmo ocorrerá no site <https://www.novobmmnet.com.br/> com início do acolhimento das propostas: 29/12/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 12/01/2024, às 08h00min; data de abertura das propostas: 12/01/2024, às 08h05; início de disputa de preços: 12/01/2024, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.novobmmnet.com.br/>; <http://www.jaguetama.ce.gov.br>.

Jaguetama-CE, 28 de Dezembro de 2023  
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060-2023-PE

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 060-2023-PE, cujo objeto: Aquisição De Equipamentos E Implimento Agrícola, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Agricultura, Pecuária E Apolo Comunitário De Jaguaratama - CE. O mesmo ocorrerá no site <https://www.novobmmnet.com.br/> com início do acolhimento das propostas: 29/12/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 15/01/2024, às 14h00min; data de abertura das propostas: 15/01/2024, às 14h05; início de disputa de preços: 15/01/2024, às 15h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: <https://www.novobmmnet.com.br/>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e <http://www.jaguetama.ce.gov.br>.

Jaguetama-CE, 28 de Dezembro de 2023  
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 061-2023-PE, cujo objeto: aquisição de 03 (três) veículos tipo popular OKM. O mesmo ocorrerá no site <https://www.novobmmnet.com.br/> com início do acolhimento das propostas: 29/12/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 16/01/2024, às 14h00min; data de abertura das propostas: 16/01/2024, às 14h05; início de disputa de preços: 16/01/2024, às 14h30min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: <https://www.novobmmnet.com.br/>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e <http://www.jaguetama.ce.gov.br>.

Jaguetama-CE, 28 de Dezembro de 2023  
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122802-SEIN

Tomada de Preços nº 2023122802-SEIN. Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas do município de Jaguaratama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 19/01/2024 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores informações Tel. (88) 3576-1305, Email: [licitacao@jaguetama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguetama.ce.gov.br).

Jaguetama-CE, 28 de Dezembro de 2023  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122801-SEIN

Objeto: construção de uma passagem molhada no riacho dos tanques e reforma da plataforma na santa luzia, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 18/01/2024 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores informações Tel. (88) 3576-1305, Email: [licitacao@jaguetama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguetama.ce.gov.br).

Jaguetama-CE, 28 de Dezembro de 2023  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2023122701-CE

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara - CE, torna público que, no próximo dia 29 de Janeiro de 2024 às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, estará realizando a Licitação da modalidade Concorrência Pública, no tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma areninha, uma brinquedo praça, uma academia de saúde e um campo de Beach Tennis, na localidade do mineiro no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo. Edital e mais informações à disposição na sala da comissão, a partir da publicação deste aviso, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 17:00 horas e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Jaguaribara/CE, 28 de dezembro de 2023  
AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023122201PE

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023122201PE, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes, graxas, filtro de óleo e aditivos incluindo o serviço de troca para manutenção e funcionamento dos veículos e máquinas das diversas secretarias do município de Jaguaribara-CE. O início da sessão será às 09 horas do dia 16 de Janeiro de 2024, no site [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 -Centro- Jaguaribara - CE no horário de 07h30 às 17h.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023122202PE

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023122202PE, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Jaguaribara-CE. O início da sessão será às 09 horas do dia 17 de Janeiro de 2024, no site [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 -Centro- Jaguaribara - CE no horário de 07h30 às 17h.

Jaguaribara/CE, 28 de dezembro de 2023  
NILCIBERQUE SALDANHA BEZERRA  
Pregoeiro

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2023122702-CP

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara/Ceará, através da Secretaria de Educação, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. Antônio Alexandre Silva Sena, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no §1º do art. 14, da Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009, e §1º, do art. 24, da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de Junho de 2013, vem realizar Chamada Pública Nº 2023122702-CP para aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar destinado a merenda escolar junto a Secretaria de Educação do município de Jaguaribara/CE. Os Interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até às 09h00min do dia 22 de Janeiro de 2024, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado. O edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 17:00hs e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Jaguaribara/CE, 28 de dezembro de 2023  
AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS  
Presidente da CPL

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2023122802-CP

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara/Ceará, através da Secretaria de Saúde, considerando a Lei Federal de nº 11.325/06 e alterações posteriores, vem realizar a Chamada Pública Nº 2023122802-CP para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades da atenção básica e atenção secundária, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribara/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até às 09h00min do dia 25 de Janeiro de 2024, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado. O edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 17:00hs e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Jaguaribara/CE, 28 de dezembro de 2023  
AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.12.01/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 20.12.01/2023, cujo objeto versa sobre a registro de preços visando a futura e eventual aquisição da recarga de oxigênio, manômetro, fluzômetro e umidificador para oxigênio, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 10 de Janeiro de 2023. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 10 de Janeiro de 2024. Que se realizara no dia Abertura e Julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 10 de Janeiro de 2024. Início de sessão de disputa de preços: às 09h do dia 10 de Janeiro de 2024. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.12.01/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 25.12.01/2023, cujo objeto versa sobre a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de máquina agrícola e implementos para o município de Jaguaribe/CE, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 29 de dezembro de 2023. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às